



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 06/2011/SEINFRA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TREM DO CARIRI EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO – PPP

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, com fundamento na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual 14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto Nº 30.328, de 27 de setembro de 2010, alterado pelo Decreto Nº 30.646, de 14 de setembro de 2011, torna público que, no dia **14 de novembro de 2011**, serão recebidas manifestações de interesse para elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira de Projeto em regime de Parceria Público Privado – PPP da Ampliação, Operação e Manutenção do Trem do Cariri.

As empresas interessadas deverão atender ao presente aviso, mediante manifestação escrita, protocolada junto à SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEINFRA/SRH, CEP : 60.822-325, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. O Edital de Solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizadas no seguintes sites eletrônicos, www.seplag.ce.gov.br, www.seinfra.ce.gov.br,

Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse serão recebidos até o dia 28 de outubro de 2011, não sendo analisados pedidos apresentados após referida data.

Fortaleza, 10 de outubro de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
Secretário da Infraestrutura



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 06/2011/SEINFRA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, com fundamento na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual 14.391, de 07 de julho de 2009 e no Decreto Nº 30.328, de 27 de setembro de 2010, alterado pelo Decreto Nº 30.646, de 14 de setembro de 2011, torna público que, no dia 14 de novembro de 2011, serão recebidas manifestações de interesse para elaboração dos estudos para a ampliação, operação e manutenção do TREM DO CARIRI a ser contratado em regime de Parceria Público-Privada – PPP.

1. DO OBJETO

1.1. Elaboração dos estudos de viabilidade e modelagem para a ampliação, operação e manutenção do TREM DO CARIRI, em regime de Parceria Público-Privada – PPP.

2. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderá participar deste edital, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo. Os participantes serão denominados de **PROPONENTES**, para fins deste edital.

1.2. Deverá ser entregue PROPOSTA (Proposta Técnica e Proposta de Preço), a qual deve conter os formulários (FORMS) anexados, conforme disposto no Item 13 deste edital.

1.3. No caso de participação de **PROPONENTES** em “consórcio”, não há necessidade de se estabelecer vínculo formal entre os participantes, devendo apenas constar no FORM-1 – TERMO DE CADASTRAMENTO todas as pessoas, jurídicas ou físicas, envolvidas na elaboração dos estudos.

1.4. As propostas apresentadas em conjunto deverão indicar o co-proponente que figurará como líder durante o processo de escolha a que alude este instrumento.

1.5. Estão impedidos de participar desta Manifestação de Interesse os agentes estaduais, servidores e ocupantes de cargos comissionados.

1.6. Caso seja necessário a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará poderá solicitar, via e-mail, esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura

1.7. Caso seja solicitado expressamente pelo **PROPONENTE**, será assegurado o sigilo das informações e dados cadastrais, nos termos do §4º do art. 3º do Decreto Estadual n.º 30.328, de 27 de setembro de 2010.

1.8. Os interessados em participar do presente edital serão responsáveis por todos os custos financeiros e demais ônus decorrentes de suas manifestações de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesas incorridas, nem a qualquer remuneração pelo Governo do Estado do Ceará.

3. PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1. A PROPOSTA, assim como toda a correspondência trocada entre o **PROPONENTE** e a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, deverá ser escrita no idioma português do Brasil.

1.2. A Proposta Técnica deverá fornecer a informação indicada nos parágrafos de (a) a (f) seguintes, sendo utilizados os formulários-padrões (FORM) do item 13.

(a) Uma breve descrição do **PROPONENTE** e uma sinopse da experiência recente de seus consultores em atividades similares deverão ser apresentadas no formulário FORM-4 – EXPERIÊNCIA E ORGANIZAÇÃO. Para cada atividade, a sinopse deverá indicar os nomes dos consultores que participaram, duração da tarefa, montante do contrato e a participação da Empresa de Consultoria. Deve-se fornecer somente informação sobre as tarefas para as quais o **PROPONENTE** foi legalmente contratada/o. As tarefas realizadas por profissionais trabalhando privadamente ou através de outras empresas consultoras não podem ser apresentadas como experiência da Empresa de Consultoria, mas podem ser apresentadas pelos profissionais em seus currículos. Os consultores individuais deverão estar preparados para comprovar a experiência apresentada, se assim exigir a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará.

(b.i) Comentários e sugestões sobre os Termos de Referência, inclusive sugestões executáveis que possam melhorar a qualidade e eficácia da tarefa; e sobre os requisitos do pessoal e instalações, inclusive, apoio administrativo, escritórios, transporte local, equipamentos, informação, etc., a ser fornecido pela SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (FORM-5).

(b.ii) Os comentários e sugestões supra, se houver, deverão ser incorporados na descrição do enfoque e metodologia.

(c.i) Descrição do enfoque, metodologia e plano de trabalho para executar os serviços que cubram os seguintes temas: enfoque técnico e metodologia, plano de trabalho e organização e tempo de ocupação do pessoal. Um guia para o conteúdo desta seção das Propostas Técnicas encontra-se nos formulários FORM-6, FORM-7, FORM-8, FORM-9 e FORM-10. O plano de trabalho deverá ser coerente com o Calendário de Trabalho (FORM-9), o qual deverá mostrar num gráfico de barras o tempo proposto para cada atividade.

(c.ii) A descrição do enfoque, metodologia e plano de trabalho deverá normalmente consistir de 10 páginas, incluindo gráficos, diagramas e comentários e sugestões, se houver, sobre os Termos de Referência.

(d) A lista da equipe de profissionais proposta por área de especialidade, cargo que será atribuído a cada membro da equipe e suas tarefas (FORM-8).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura

(e) Estimativa do insumo de pessoal (meses de trabalho de profissionais) necessário para executar os serviços (FORM-9). O insumo de profissionais-mês deverá ser indicado separadamente para atividades no escritório central e atividades no local.

(f) Os currículos de cada profissional, assinados pelos próprios ou por seus representantes autorizados (FORM-8).

1.3. A Proposta Técnica não deverá incluir nenhuma informação de Preço

4. APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

1.1. A Declaração de Manifestação de Interesse (FORM-2) para a elaboração dos estudos deverá ser subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, ou do conjunto de pessoas jurídicas interessadas.

1.2. A PROPOSTA não deverá conter nada escrito entre linhas nem sobre o texto. As cartas de apresentação tanto da Proposta Técnica quanto da Proposta de Preço deverão estar no formato FORM-3 e FORM-11, respectivamente.

1.3. O representante autorizado do **PROPONENTE** deverá assinar as apresentações das propostas técnica e de preços, FORM-3 e FORM-11, respectivamente e rubricar todas as páginas das Propostas Técnica e de Preço. A autorização do representante deve estar respaldada mediante procuração outorgada por escrito incluída na PROPOSTA ou em qualquer outra forma que demonstre que o representante foi devidamente autorizado para assinar.

1.4. A PROPOSTA, com todos os documentos que a compõem, deverá ser consolidada em um documento encadernado, acompanhado de cópia em versão digital (CD-ROM), com os arquivos editáveis.

1.5. Em caso de divergências entre a documentação, prevalecerá aquela apresentada na forma impressa.

1.6. A Proposta Técnica, constituída dos formulários FORM-1 ao FORM-10, deverá ser colocada num envelope fechado, marcado claramente como "PROPOSTA TÉCNICA". Da mesma maneira, a Proposta de Preço, constituída dos formulários FORM-11 e FORM-12, deverá ser colocada num envelope fechado marcado claramente como "PROPOSTA DE PREÇO". Ambos envelopes devem ser identificados com o número da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº [NÚMERO]/ SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e a indicação dos serviços, com a seguinte advertência: "NÃO ABRIR AO MESMO TEMPO QUE A PROPOSTA TÉCNICA." Os envelopes contendo a proposta técnica e a proposta de preço deverão ser colocados num envelope exterior, e fechado. Neste envelope exterior deverá figurar o endereço onde se devem apresentar as propostas, número de referência e título da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº [NÚMERO]/ SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e a indicação dos serviços, e a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura

seguinte advertência marcada com clareza: “ABRIR SOMENTE PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DEPOIS DE [HORA] HORAS DO DIA [DIA] DE [MÊS] DE [ANO]”. A SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio, perda ou abertura prematura da proposta se o envelope exterior não estiver fechado e/ou marcado como se estipulou. Esta circunstância pode ser causa de rejeição da proposta. Se a Proposta de Preço não for apresentada num envelope separado, fechado e devidamente marcado como indicado anteriormente, isto constituirá motivo para rejeição da proposta.

- 1.7. As PROPOSTAS devem ser enviadas até o dia 14/11/2011, das 8:00h às 17:00h, na SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, situada à Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAN CEP : 60.822-325 e ser recebidas o mais tardar na hora ali consignada. Qualquer proposta recebida depois de vencido o prazo para a apresentação das propostas será devolvida sem abrir.
- 1.8. A Comissão de Avaliação abrirá as Propostas Técnicas imediatamente depois da data e hora limite para sua apresentação. Os envelopes com a Proposta de Preço permanecerão fechados e arquivados sob estrita segurança e somente serão abertas após a divulgação do resultado da avaliação das Propostas Técnicas.

5. AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

- 1.1. As PROPOSTAS dos PROPONENTES que manifestaram interesse serão analisadas por Comissão designada por meio de Portaria, expedida pelo Secretário da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, a ser composta por 03 servidores públicos do Governo do Estado.
- 1.2. As Propostas Técnicas serão avaliadas pela Comissão Avaliadora com base nos seguintes critérios e sub-critérios:
 - Critério 1 - Experiência específica da Consultoria relacionada ao serviço;
 - Subcritério 1.1.- Pesquisas e/ou Avaliações de Programas e/ou Projetos. (Serão atribuídos 2 pontos para cada avaliação/projeto realizado, até no máximo 10 pontos)
 - Critério 2 - Relevância das pesquisas ou avaliações realizadas;
 - Subcritério 2.1.- Porte, dimensão, abrangência, publicações (Serão atribuídos até 20 pontos, a critério do avaliador).
 - Critério 3 - Qualificação e competência da equipe chave para o Serviço
 - Subcritério 3.1. - Qualificações Gerais (formação em áreas compatíveis com a função a ser desempenhada) - (Serão atribuídos até 20 pontos a critério do avaliador);
 - Subcritério 3.2. - Adequação para o projeto (experiência em trabalhos de natureza similar a que deverá desempenhar no projeto) - (Serão atribuídos até 25 pontos a critério do avaliador).
 - Critério 4 - Adequação da Consultora a natureza dos serviços
 - Subcritério 4.1. - Compatibilidade do perfil da Consultora, no seu conjunto, para execução da Avaliação nas condições desejadas. (Serão atribuídos até 25 pontos a critério do avaliador)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura

- 1.3. Os membros da Comissão Avaliadora, visando assegurar o princípio da unidade nos procedimentos metodológicos, cumprirão as seguintes instruções:
 - a. A avaliação das Propostas Técnicas será realizada utilizando-se um “Formulário de Avaliação” (Anexo 1), com os respectivos critérios e subcritérios, onde serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos pelos membros da Comissão Avaliadora;
 - b. Para avaliar os critérios e subcritérios, serão consideradas, exclusivamente, as informações claramente especificadas nas Propostas Técnicas apresentadas pelos **PROPONENTES**. Não havendo clareza nas especificações das informações, estas não serão consideradas;
 - c. Considera-se inadequada a Proposta Técnica que não atender aos aspectos solicitados sendo, por consequência, rejeitada.
- 1.4. A Pontuação Final de cada **PROPONENTE** consistirá na soma das médias dos pontos atribuídos por cada membro da Comissão Avaliadora, para cada critério. A pontuação máxima atribuída para cada critério avaliado, a partir da soma dos seus sub-critérios, terá como referência os valores do quadro a seguir:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
(1)	Experiência específica da Consultora relacionada ao serviço	[10]
(2)	Relevância das pesquisas ou avaliações realizadas	[20]
(3)	Qualificação e competência da equipe chave para o Serviço	[45]
(4)	Adequação da Consultora a natureza dos serviços	[25]
Total dos pontos		[100]

- 1.5. Concluída a análise das Propostas Técnicas, os membros da Comissão Avaliadora preencherão individualmente o Formulário de Avaliação (Anexo 1), em que registrarão a pontuação atribuída para cada critério e a Pontuação Final obtida pelos PROPONENTES. Finalmente, será elaborado um Formulário de Avaliação consolidado com a média das notas de cada avaliador e uma ata, onde serão listados em ordem decrescente de classificação todos os PROPONENTES.
- 1.6. Serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a. a maior pontuação no critério qualificação e competência do quadro de pessoal para o serviço;
 - b. a maior pontuação no critério experiência específica da Consultora relacionada ao serviço;
 - c. a maior pontuação no critério tempo de atuação da Consultora na área;
 - d. a maior pontuação no critério adequação da Consultora a natureza dos serviços;
 - e. a maior pontuação no critério relevância das pesquisas ou avaliações realizadas;
 - f. sorteio.
- 1.7. A Comissão Avaliadora abrirá somente o envelope da Proposta de Preços do PROPONENTE vencedor. Após a publicação do Termo de Autorização dos Serviços, as demais propostas lacradas ficarão à disposição dos interessados por trinta dias.
- 1.8. A Proposta de Preços será objeto exclusivo da fase de negociação dos serviços a serem autorizados.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura

6. NEGOCIAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM AUTORIZADOS

- 1.1. As negociações abrangerão uma análise da Proposta Técnica e as eventuais sugestões para melhorar os Termos de Referência. A SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e o **PROPONENTE** finalizarão os Termos de Referência, o quadro de pessoal a ser envolvido, o plano de trabalho, a logística e a apresentação de relatórios. Estes documentos serão incorporados no Termo de Autorização dos Serviços (Anexo 2) como "Descrição dos Serviços". Será dada especial atenção à definição precisa dos recursos e instalações que a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará deve fornecer para assegurar a execução satisfatória do trabalho. A SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará preparará uma ata das negociações assinada pela SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e pela **PROPONENTE**.
- 1.2. As negociações da Proposta de Preço levarão em consideração as modificações decorrentes da negociação da Proposta Técnica refletidas no custo dos serviços. O **PROPONENTE** fornecerá a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará a informação sobre as tarifas de remuneração.
- 1.3. As negociações concluirão com uma análise do Termo de Autorização dos Serviços (Anexo 2). Para completar as negociações, a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e o **PROPONENTE** deverão rubricar o Termo de Autorização acordado. Se as negociações fracassarem ou se o escopo dos serviços ofertados não atender plenamente à necessidade, a SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará convidará outros **PROPONENTES** que tenham apresentado manifestação de interesse, seguindo a ordem de classificação definida no item 5.5.

7. ESTUDOS A SEREM APRESENTADOS

A manifestação de interesse deverá incluir em seus estudos, no mínimo:

- a) Diretrizes de projeto;
 - b) Diagnóstico e Estudos de demanda;
 - c) Elementos de Projetos de Engenharia;
 - d) Estudos de Viabilidade Multidimensional;
 - e) Plano de Comunicação;
 - f) Análise e Avaliação Institucional;
 - g) Modelagem Operacional;
 - h) Modelagem Financeira;
 - i) Modelagem Jurídica e Minuta de Edital e Contrato;
 - j) Critérios de Desempenho e Monitoramento;
 - k) Análise de Riscos e Value for Money.
- 1.1. Deverão ser apresentados à SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará documentos contendo parâmetros da modelagem e avaliação técnica, econômico-financeira e jurídica (minutas de decretos, atos regulamentares, edital e contrato de concessão etc.), cronograma de implantação, estudos, levantamentos, dados e projetos auxiliares para a ampliação, operação e manutenção do TREM DO CARIRI



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 1.1. Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos apresentados neste Edital, serão cedidos pelo PROPONENTE (Form -13), podendo ser utilizados incondicionalmente pela SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, de acordo com a oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais documentos afins ao objeto desta MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

9. INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU DE COMPROMISSO

- 1.1. O Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) não resulta em nenhuma garantia de contratação futura, nem poderá ser interpretado como um início de processo de contratação pelo Estado do Ceará, por meio da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, referente aos estudos e projetos que tenham sido apresentados no âmbito deste Edital.
- 1.2. O Estado do Ceará, por meio da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, não poderá ser considerado responsável pela não realização de procedimento licitatório ou contratação a que se procura subsidiar com os estudos autorizados em consequência desta Manifestação de Interesse e, tampouco, no caso de inabilitação ou desclassificação do **PROponente**.

10. CUSTOS E REEMBOLSO

- 1.1. Os Interessados serão responsáveis pelos custos decorrentes da preparação de seus estudos, não tendo direito a qualquer ressarcimento de tais custos, podendo ser os mesmos ressarcidos pelo futuro concessionário, desde que os estudos sejam efetivamente adotados pela Administração Pública, bem como tenham o valor de seu dispêndio homologado, e previsto na respectiva licitação, nos termos do disposto no art. 21 da Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2005.
- 1.2. No caso de estudo ser adotado parcialmente, a decisão homologatória fixará de forma proporcional o quanto do dispêndio poderá ser ressarcido.
- 1.3. Para fins de homologação e eventual ressarcimento nos termos acima previstos fica fixado o valor máximo para os estudos de R\$ 1.416.000,00, conforme estabelecido na Resolução do CGPPP nº 01/2011.

11. DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1.1. O Governo do Estado do Ceará, a qualquer tempo e independentemente de aviso prévio, poderá:
 - α. alterar, suspender ou revogar este Edital;
 - β. solicitar informações adicionais dos interessados quanto às Manifestações de Interesse encaminhadas, a qualquer tempo, nos termos do Decreto n.º 30.328, de 27 de setembro de 2010;
 - χ. contratar estudos técnicos alternativos ou complementares;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Infraestrutura

- δ. iniciar o processo licitatório de PPP relativo ao projeto de concessão para a ampliação, operação e manutenção do TREM DO CARIRI, independente da entrega dos estudos.
- ε. divulgar os nomes dos participantes interessados, ressalvada solicitação expressa de sigilo, na manifestação de interesse encaminhada.

12. DA RESPONSABILIDADE

- 1.1. Os que forem autorizados a elaborar estudos são responsáveis civil e criminalmente pela rigidez dos estudos que apresentarem, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos, ao Estado do Ceará/SEINFRA ou a terceiros, direta ou indiretamente provocados pela insuficiência de tais estudos, salvo se, de forma explícita, específica e fundamentada, forem apontados os riscos que poderão incorrer aqueles que adotarem as recomendações ou elementos técnicos que constituem os estudos.

13. FORMULÁRIOS-PADRÃO

- 1.1. Os comentários grafados em vermelho entre colchetes que aparecem nos formulários desta seção fornecem orientação aos **PROPONENTES** para a preparação de suas PROPOSTAS e não deverão ser impressos na versão final da PROPOSTA.
- 1.2. O formato da PROPOSTA deve seguir as orientações deste Edital e conter todos os formulários padrões (FORM) requeridos.

FORM -1 Termo de Cadastramento;

FORM -2 Modelo de Declaração de Manifestação de Interesse;

FORM -3 Formulário de Apresentação da Proposta Técnica

FORM -4 Experiência e Organização

- a) Organização do PROPONENTE
- b) Experiência dos Consultores

FORM -5 Observações e Sugestões Sobre os Termos de Referência

FORM -6 Descrição do Enfoque, Metodologia e Plano de Atividades para a Execução dos Serviços

FORM -7 Composição da Equipe e Atribuição de Responsabilidades

FORM -8 Currículos dos Profissionais Propostos

FORM -9 Calendário de Atividades do Pessoal

FORM -10 Plano de Trabalho

FORM -11 Formulário de Apresentação da Proposta De Preço



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Infraestrutura

FORM -12 Resumo de Preços

FORM -13 Modelo de Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais

Quadro I – Cadastro Técnico

Nome(s) do(s) interessado(s)	
Endereço(s) do(s) interessado(s)	
Telefone(s) do(s) interessado(s)	
<i>Fac-símile</i> do(s) interessado(s)	
<i>E-mail</i> do(s) interessado(s)	
CNPJ ou CPF do(s) interessado(s)	
Nome do representante do interessado (quando pessoa jurídica**)	
Telefone do representante	
<i>E-mail</i> do interessado	

Quadro II - Sociedades

Assinalar:

Sociedade empresarial ()

Consórcio ()

Pessoa física ()

Outro tipo de associação ()

Descrever _____

** São considerados representantes, para fins deste Edital, as pessoas munidas de poderes para se manifestar em nome das pessoas jurídicas

À

SEINFRA

Excelentíssimo Senhor(a) Francisco Adail de Carvalho Fontenele - Secretário da Secretaria de Infraestrutura

Prezado(a) Senhor(a),

[DENOMINAÇÃO PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S)], com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de [CIDADE], Estado de [ESTADO], inscrita no CNPJ sob o n.º _____._____/_____-__ vem manifestar o seu interesse em participar da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE n.º XX/XX SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará.

A PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA declara estar ciente de que a autorização para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações:

- i. não confere exclusividade;
- ii. não gera direito de preferência para a outorga da concessão;
- iii. não obriga o Poder Público a realizar a licitação;
- iv. não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; e
- v. é pessoal e intransferível.

A [DENOMINAÇÃO PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S)] declara estar ciente de que a autorização poderá ser revogada ou anulada em razão da conveniência do Estado do Ceará, sem que gere qualquer tipo de indenização.

A [DENOMINAÇÃO PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S)] declara estar ciente de que a avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme estabelecido neste Edital.

[Caso deseje, a pessoa física ou jurídica deverá requerer o sigilo dos dados nesta oportunidade.]

[REPRESENTANTE LEGAL]

[Local, data]

Ao

SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAN CEP : 60.822-325

Prezados Senhores:

Os abaixo-assinados comprometem-se a fornecer os **Serviços de [DESCREVER OS ESTUDOS/SERVIÇOS]**, referentes ao projeto de ampliação, operação e manutenção do TREM DO CARIRI a ser contratado em regime de Parceria Público-Privada - PPP, em conformidade com o Aviso de Manifestação de Interesse nº **[NÚMERO]**/SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e com nossa Proposta. Apresentamos por meio da presente nossa Proposta, que inclui esta Proposta Técnica e uma Proposta de Preço em envelope separado e fechado.

Estamos apresentando nossa proposta em associação com: *[Inserir uma lista com o nome completo e endereço de cada Consultor associado]*

Declaramos que todas as informações e declarações apresentadas nesta Proposta são verdadeiras e aceitamos que qualquer informação falsa nela contida pode resultar em nossa desqualificação e cassação da Autorização dos Serviços, a qualquer tempo.

Se nossa Proposta for aceita, comprometemo-nos a iniciar os serviços de consultoria referentes aos serviços autorizados até a data indicada no Termo de Autorização dos Serviços.

Estamos conscientes que V.Sas. não estão obrigados a aceitar nenhuma das Propostas que recebam.

Atenciosamente,

Assinatura autorizada *[nome completo e assinatura]*: _____
Nome e cargo do signatário: _____
Nome da empresa: _____
Endereço: _____

A – Organização do PROPONENTE

[Forneça aqui uma descrição breve (duas páginas) dos antecedentes e organização de sua empresa ou entidade e de cada um dos associados para esta tarefa.]

B – Experiência dos Consultores Individuais

[No seguinte formulário, proporcione informação sobre cada um dos serviços para os quais sua empresa e cada um dos associados realizaram, como indivíduos ou como pessoas jurídicas, ou como uma das principais empresas integrantes de uma associação, para prestar serviços de consultoria similares aos solicitados nesta Manifestação de Interesse. Use cerca de 20 páginas]

Título dos serviços:	Valor aproximado do contrato (em US\$ ou euros correntes):
País: Local dentro do país:	Duração da prestação dos serviços (meses):
Nome do Contratante:	Número total de pessoas-mês:
Endereço:	Valor aproximado dos serviços prestados por sua empresa no contrato (em US\$ ou euros correntes)
Data do início (mês / ano): Data do término (mês / ano):	Número de profissionais-mês fornecido por Consultores associados:
Nome das Empresas de Consultoria associadas, se houver:	Nome de funcionários de nível superior de sua empresa envolvidos e funções desempenhadas (indique os perfis mais significativos tais como Diretor ou Coordenador do Projeto, Chefe da Equipe):
Descrição narrativa do Projeto:	
Descrição dos serviços efetivamente prestados pelo pessoal da empresa dentro do projeto:	

Nome da empresa: _____

A – Termos de Referência

[Apresentar e justificar aqui qualquer observação ou melhora nos termos de referência que propõem para melhorar a execução dos serviços (tais como eliminar alguma atividade que não considerem necessária, adicionar outra ou propor diferentes etapas das atividades). Tais sugestões deverão ser concisas e pontuais, e estar incorporadas em sua Proposta.]

[O enfoque técnico, a metodologia e o plano de trabalho são componentes-chave da proposta técnica. Sugerimos que apresente sua proposta técnica (50 páginas incluindo gráficos e diagramas) dividida nas três partes seguintes:

*Enfoque Técnico e Metodologia
Plano de Trabalho
Organização e Dotação de Pessoal*

a) Enfoque Técnico e Metodologia. Neste capítulo a Empresa Consultora deverá explicar sua compreensão dos objetivos do trabalho, enfoque dos serviços, metodologia para executar as atividades e obter o produto esperado e o grau de detalhe deste produto. Deverá destacar os problemas que estão sendo tratados e sua importância, e explicar o enfoque técnico a ser adotado para tratá-los. A Empresa Consultora deverá também explicar a metodologia que propõe adotar e ressaltar a compatibilidade dessa metodologia com o enfoque proposto.

b) Plano de Trabalho. Neste capítulo deverá propor as atividades principais dos serviços, seu conteúdo e duração, fases e relações entre si, marcos (incluindo as aprovações provisórias do SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará) e as datas de entrega dos relatórios. O plano de trabalho proposto deverá ser coerente com o enfoque técnico e a metodologia, demonstrando uma compreensão do escopo dos serviços e habilidade para traduzi-los em um plano de trabalho factível. Aqui se deverá incluir uma lista dos documentos finais, incluindo relatórios, planos e tabelas que deverão ser apresentadas como produto final. O plano de trabalho deverá ser coerente com o Programa de Trabalho do Formulário FORM-8.

c) Organização e Dotação de Pessoal. Neste item deverá ser apresentada a estrutura e composição de sua equipe. Deverá pormenorizar as disciplinas principais do trabalho, o especialista responsável e o pessoal técnico e de apoio proposto.]

1. Profissionais da Equipe Chave				
Nome	Empresa	Área de Especialidade	Cargo	Atividade atribuída

2. Profissionais da Equipe de Apoio				
Nome	Empresa	Área de Especialidade	Cargo	Atividade atribuída

1. Cargo proposto [*Somente um profissional deverá ser nomeado para cada cargo.*]:

2. Nome da empresa [*Inserir o nome da empresa que propõe o candidato.*]:

3. Nome do indivíduo [*Inserir o nome completo*]:

4. Data de nascimento: _____ Nacionalidade: _____

5. Educação [*Indicar as universidades e outros estudos especializados do indivíduo, dando os nomes das instituições, diplomas obtidos e as datas em que os obteve.*]:

7. Outras especialidades [*Indicar outros estudos significativos depois de haver obtido os diplomas indicados no item 5.*]:

8. Histórico dos Serviços [*Começando com o cargo atual, enumere em ordem inversa cada cargo que desempenhou desde que se formou, indicando para cada emprego (ver o formulário seguinte): data de emprego, nome da organização, cargo desempenhado.*]:

De [*Ano*]: _____ Até [*Ano*]: _____

Empresa: _____

Cargo ocupado: _____

<p>9. Tarefas Atribuídas <i>[Enumere todas as tarefas que desempenhará neste trabalho]:</i></p> <hr/>	<p>10. Serviços Prestados que Melhor Demonstram a Capacidade para Executar as Tarefas Atribuídas [<i>Entre todos os serviços que o indivíduo desempenhou, indique a seguinte informação para aqueles que melhor demonstram sua capacidade para executar as tarefas enumeradas no item 9</i>]:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: _____</p> <p>Ano: _____</p> <p>Local: _____</p> <p>Contratante: _____</p>
--	--

<hr/> <hr/>	Principais características do projeto: _____ Cargo: _____ Atividades desempenhadas: _____
-------------	---

13. Certificado:

Certifico, segundo meu conhecimento e entendimento, que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída pode resultar na desqualificação ou no cancelamento da Autorização de Serviços, se for o caso.

Data: *[Dia / Mês / Ano]* _____

[Assinatura do indivíduo ou do seu representante autorizado.]

Nome completo do representante autorizado: _____

Nº	Nome	Meses de Contribuição do Pessoal (em um gráfico de barras) ²							Total de Pessoas- mês
		1	2	3	4	...	n		
Total									



Tempo completo
Tempo parcial

21. Para os profissionais da equipe chave, o insumo deve ser indicado individualmente; para o pessoal de apoio, deverá ser indicado por categoria (por exemplo, desenhista, funcionário de escritório; etc.). 2. Os meses são contados desde o início do trabalho.

N°	Atividade	Meses													
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	n	
1															
2															
3															
4															
5															
n															

- Indicar todas as principais atividades dos serviços a serem prestados, incluindo entrega de relatórios (por exemplo: inicial, intermediário e final) e outros marcos de referência como aprovações pela SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará. Para as tarefas em etapas, indicar atividades, entrega de relatórios e marcos separadamente para cada etapa.
- A duração das atividades deve ser indicada na forma de gráfico de barras.

[Lugar e Data]

Ao

SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAN CEP : 60.822-325

Prezados Senhores:

Os abaixo-assinados se comprometem a fornecer os os **Serviços de [DESCREVER OS ESTUDOS/SERVIÇOS]**, referentes ao projeto de ampliação, operação e manutenção do TREM DO CARIRI a ser contratado em regime de Parceria Público-Privada - PPP, em conformidade com o Aviso de Manifestação de Interesse nº **[NÚMERO]**/SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará com nossa proposta técnica. Anexa-se uma Proposta de Preço no valor de [*montante por extenso e em cifra*]¹.

Estamos de acordo que V. Sas. não estão obrigados a aceitar nenhuma das propostas que recebam.

Atenciosamente,

Assinatura autorizada: [*completa e rubrica*]: _____

Nome e cargo do signatário: _____

Nome da empresa: _____

Endereço: _____

Item	Preços			
	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Total
Remuneração de Pessoal [detalhar por profissional/Empresa]				
Despesas Reembolsáveis [detalhar por atividade]				
Preço Total da Proposta de Preço				

À

SEINFRA

Excelentíssimo Senhor Secretário – Francisco Adail de Carvalho Fontenele
Prezado(a) Senhor(a),

DENOMINAÇÃO PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de [CIDADE], Estado de [ESTADO], inscrita no CNPJ sob o n.º _____._____/_____-__ doravante denominada CEDENTE, cede e transfere para SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, simplesmente denominada CESSIONÁRIA, a propriedade dos direitos autorais relativos ao PROJETO, de acordo com as condições abaixo expostas:

- I. O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais do PROJETO apresentado;
- II. O CEDENTE declara que o PROJETO não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- III. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos ao PROJETO à CESSIONÁRIA, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
- IV. A CESSIONÁRIA passa a ser proprietária exclusiva dos direitos referentes ao PROJETO, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte da CESSIONÁRIA
- V. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização do PROJETO pela CESSIONÁRIA, com exceção da possibilidade de ressarcimento pelos projetos, estudos, levantamentos ou investigações efetivamente utilizados na formatação da concessão para a ampliação, operação e manutenção do TREM DO CARIRI.

REPRESENTANTE LEGAL

14. ANEXOS

ANEXO 1 – Formulário de Avaliação

ANEXO 2 – Termo de Autorização de Serviços

ANEXO 3 - Termos de Referência

ANEXO 1 - MODELO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

PROPONENTE: [NOME DO PROPONENTE]

Critério (1) – Experiência específica da Consultoria relacionada ao serviço		
ITEM	SUBCRITÉRIOS	PONTOS
1.1	Pesquisas e/ou Avaliações de Programas e/ou Projetos. (Serão atribuídos 2 pontos para cada avaliação realizada, até no máximo 10 pontos)	
Subtotal		
Critério (2) – Relevância das pesquisas ou avaliações realizadas		
ITEM	SUBCRITÉRIOS	PONTOS
2.1	Porte, dimensão, abrangência,publicações (Serão atribuídos até 20 pontos, a critério do avaliador)	
Subtotal		
Critério (3) - Qualificação e competência da equipe chave para o Serviço		
ITEM	SUBCRITÉRIOS	PONTOS
3.1	Qualificações Gerais (formação em áreas compatíveis com a função a ser desempenhada) - (será atribuído até 12 pontos, a critério do avaliador).	
3.2	Adequação para o projeto (experiência em trabalhos de natureza similar a que deverá desempenhar no projeto) - (será atribuído até 25 pontos, a critério do avaliador).	
Subtotal		
Critério (4) – Adequação da Consultoria a natureza dos serviços		
ITEM	SUBCRITÉRIOS	PONTOS
4.1	Compatibilidade do perfil da Consultora, no seu conjunto, para execução da Avaliação nas condições desejadas. (Serão atribuídos até 25 pontos a critério do avaliador)	
Subtotal		
Pontuação Final		

Fortaleza, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS DE PROJETO EM REGIME DE PPP

DESPACHO DO [NOME DO DIRIGENTE] DA SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará

1. Aprovo o relatório da Comissão designada por meio da Portaria N°XXX/[ÓRGÃO]/2011 para proceder a análise das Propostas de Manifestação de Interesse referentes a ampliação, operação e manutenção do TREM DO CARIRI em Regime de Parceria Público Privado – PPP , AUTORIZANDO a **[NOME DO PROPONENTE VENCEDOR]** a **iniciar a elaboração dos estudos** necessários nos termos do mencionado Relatório.

2. Ressalto que , caso algum dos estudos apresentados seja adotado pelo Estado do Ceará, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto N° 30.328, de 27 de setembro de 2010, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, quando da apresentação da Manifestação de Interesse, e devidamente validados pela SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará – CGPPP, instituído pelo Decreto n.º 29.801, de 10 de julho de 2009.

3. O prazo de execução dos serviços é de [dias] contados a partir da data da publicação desta Autorização.

4. São partes integrantes deste Termo de Autorização de Serviços o Edital N° [XXX]/[ANO]/[ÓRGÃO/ENTIDADE] e os Termos de Referência consolidados durante a fase de negociação.

Fortaleza, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[ASSINATURA DO DIRIGENTE]

SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará

ANEXO 3 – TERMOS DE REFERÊNCIA

Em cada termo de referência para os Estudos Técnicos, há um texto introdutório que se propõe a explicar o que é o estudo a ser elaborado e sua relevância e, posteriormente, devem ser apresentadas as seções, para cada um deles, (1) justificativas e objetivos, (2) características dos estudos, (3) limites dos estudos e (4) Produtos e entregas.

Os estudos técnicos os quais devem ser elaborados termos de referência são os seguintes, na sequência:

1. Diretrizes de projeto
2. Estudos de demanda
3. Elementos de Projetos de Engenharia
4. Estudos de Viabilidade
5. Modelagem Operacional
6. Plano de Comunicação
7. Avaliação Institucional
8. Critérios de Desempenho
9. Modelagem Financeira
10. Análise de Riscos e *Value for Money*
11. Minuta de Edital e Contrato

1. DIRETRIZES DE PROJETO

O documento de diretriz recomenda os elementos necessários para a definição do escopo, objetivos e diretrizes do projeto de PPP. A definição clara do escopo do projeto de PPP é necessária para garantir que o objetivo do projeto seja atendido, dentro das especificações pré-definidas, bem como sejam adotadas boas práticas de gerenciamento de projeto, visando atender a todas as expectativas do Governo do Estado do Ceará.

O escopo descreve todos os produtos dos estudos, serviços necessários para realizá-los e resultados finais esperados. Descreve também como os estudos serão realizados para que alcance seus objetivos com os recursos e funções especificados. É importante que se descreva o escopo do produto, com as características do produto final, e escopo do projeto, que descreve o trabalho necessário para que seja entregue com as características especificadas. Isto definido, é indispensável que seja elaborada uma declaração do escopo do projeto de PPP para orientar a condução dos estudos, a partir das principais entregas, premissas e restrições que devem ser identificadas e documentadas.

A declaração do escopo do projeto descreve, em detalhes, as entregas do projeto e o trabalho necessário para criar essas entregas, fornece um entendimento comum do escopo do projeto a todas as partes interessadas nos estudos e descreve os principais objetivos do projeto. Além disso, permite que a equipe envolvida realize um planejamento mais detalhado, orienta o trabalho da equipe durante a execução, e fornece a linha de base para avaliar solicitações de mudanças ou trabalho adicional quando dentro dos limites dos estudos.

A declaração do escopo detalhada do projeto inclui, diretamente ou referenciando outros documentos, os seguintes aspectos:

Determinação do Gerente (Coordenador) de Projeto

Deverá ser indicado um responsável (coordenador) pela elaboração dos estudos por parte da iniciativa privada, bem como um coordenador do Governo, responsável por fiscalizar a condução do projeto.

Justificativa e Objetivos do Projeto

Justificativa e objetivos do projeto, indicando as razões pelas quais o projeto foi iniciado. A justificativa deve identificar as necessidades e/ou oportunidades preliminares do projeto. Enquanto que os objetivos do projeto incluem os critérios mensuráveis do sucesso deste. Os projetos podem possuir uma ampla variedade de objetivos técnicos, de negócios, custo, cronograma e qualidade. Assim como podem metas de custo, cronograma e qualidade.

Descrição do Escopo do Projeto

Descreve as características do produto, serviço ou resultado para cuja criação o projeto foi realizado e deve sempre fornecer detalhes suficientes para dar suporte ao planejamento posterior do escopo do projeto. Essas características terão normalmente menos detalhes nas fases iniciais e mais detalhes nas fases posteriores, conforme forem progressivamente elaboradas.

Limites do Projeto

Determina o que deve ser feito e o que está excluído do escopo do projeto (escopo negativo). Em princípio, o que não estiver explicitamente declarado está implicitamente excluído do projeto, porém, para evitar que as partes interessadas possam supor que um produto, serviço ou resultado específico é um componente do projeto, explicita-se o que está excluído.

Produtos e Entregas

Incluem tanto as saídas que compõem o produto dos estudos, como resultados auxiliares, documentação, relatórios, manuais, instruções de operação, modelos e formulários, acessórios, etc. Dependendo da declaração do escopo do projeto, as entregas podem ser descritas de forma sumarizada ou detalhada.

Expectativas do Cliente

Esse aspecto deve ser definido a partir da comunicação entre o parceiro privado e o Governo do Estado, como maneira de buscar entender de forma detalhada as expectativas dos envolvidos com o projeto de PPP. Esse item é crucial para que a realização do projeto de PPP, bem como seus resultados finais, atenda e satisfaça às necessidades da administração pública e da sociedade.

Crítérios de Aceitação do Projeto

Define o processo e os critérios para aceitação dos produtos terminados, incluindo os requisitos gerais para aprovação, bem como os fatores críticos de sucesso. Além de normas, especificações ou outros documentos formalmente impostos. As análises das partes interessadas de todas as suas necessidades, desejos e expectativas são convertidas em requisitos priorizados.

Premissas, Restrições e Suposições para o Projeto

Determina as decisões, informações, documentos e acordos de que o projeto depende sobre o qual a equipe responsável pelo projeto não tem governança. Lista e descreve as restrições e premissas específicas do projeto associadas ao escopo do mesmo. Descreve ainda o impacto potencial dessas premissas, se não forem confirmadas. Frequentemente, as equipes de projetos identificam, documentam e validam as premissas como parte do seu processo de planejamento.

Para um melhor gerenciamento e acompanhamento do projeto poderá

ser utilizada a Metodologia de Gerenciamento de Projetos estabelecida pelo Governo do Estado do Ceará, bem como a ferramenta de auxílio para o gerenciamento, onde estas informações poderão ser registradas e acompanhadas. No *Dot.project* customizado pela SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão do Ceará, estas informações encontram-se nos documentos do termo de abertura e plano de gerenciamento do projeto.

A metodologia adotada para elaboração das Diretrizes do Projeto deve prever o procedimento para identificação de necessidades, premissas e objetivos, discussão das diretrizes propostas e validação com o poder concedente.

1.1. Justificativa e Objetivos

Os projetos de prestação de serviços públicos realizados em regime de Parceria Público-Privada possuem obrigatoriamente objetos que conciliam o atendimento de necessidades da sociedade e o negócio capaz de atrair o interesse da iniciativa privada.

O documento de diretrizes de projeto se justifica pela necessidade de orientar a preparação do projeto de PPP quanto às premissas que norteiam a preparação de todos os demais documentos que compõem a modelagem e tem por objetivo declarar de forma consistente os seguintes tópicos:

- a. A necessidade da sociedade dos serviços públicos objeto do projeto de PPP;
- b. Os negócios associados ao projeto que o tornam capaz de gerar receitas suficientes para recuperar o investimento privado e remunerar o capital investido dentro dos parâmetros de mercado;
- c. Os produtos do projeto capazes de atrair interesse de clientes ou usuários;
- d. Estratégias para alcançar o sucesso do projeto, ou seja, prestar os serviços dentro de padrões de qualidade e disponibilidade de forma satisfatória, remunerando adequadamente o investimento privado;
- e. Os envolvidos e interessados no projeto e sua participação desde o processo de preparação da PPP, passando pela prestação dos serviços até o encerramento do projeto; e
- f. Os benefícios esperados pelo poder concedente como resultado do projeto e o retorno mínimo esperado pelo investidor privado.

1.2. Características dos Estudos

Após a exposição de requisitos o escopo deve ser definido evidenciando todos os requisitos dos produtos dos estudos, serviços necessários para realizá-los e resultados finais esperados. Deverá descrever

também como os estudos serão realizados, para que alcance seus objetivos com os recursos e funções especificados. É importante que se descreva escopo do produto, com as características do produto final, e escopo do projeto, que descreve o trabalho necessário para que ele seja entregue com as características especificadas. Isto definido, é indispensável que seja elaborada uma declaração do escopo do projeto de PPP para orientar a condução dos estudos, a partir das principais entregas, premissas e restrições que devem ser identificadas e documentadas.

A declaração do escopo do projeto descreve, em detalhes, as entregas do projeto e o trabalho necessário para criar essas entregas. A declaração do escopo do projeto também fornece um entendimento comum do escopo do projeto a todas as partes interessadas e descreve os principais objetivos do projeto. Além disso, permite que a equipe envolvida realize um planejamento mais detalhado, orienta o trabalho da equipe durante a execução e fornece a linha de base para avaliar solicitações de mudanças ou trabalho adicional quando dentro dos limites dos estudos.

A declaração do escopo detalhada do projeto inclui, diretamente ou referenciando outros documentos, os seguintes aspectos:

Determinação do Gerente (Coordenador) de Projeto

Deverá ser designado um responsável (coordenador) pela elaboração dos estudos por parte da iniciativa privada, bem como um coordenador do Governo, responsável por fiscalizar a condução do projeto.

Justificativa e Objetivos do Projeto

Justificativa e objetivos do projeto, indicando as razões pelas quais ele foi iniciado. A justificativa deve identificar as necessidades e/ou oportunidades preliminares do projeto. Enquanto que os objetivos incluem os critérios mensuráveis do sucesso deste. Os projetos podem possuir uma ampla variedade de objetivos técnicos, de negócios, custo, cronograma e qualidade. Assim como podem incluir metas de custo, cronograma e qualidade.

Descrição do Escopo do Projeto

Descreve as características do produto, serviço ou resultado para cuja criação o projeto foi realizado e deve sempre fornecer detalhes suficientes para dar suporte ao planejamento posterior do escopo do projeto. Essas características terão normalmente menos detalhes nas fases iniciais e mais detalhes nas fases posteriores, conforme forem progressivamente elaboradas.

Limites do Projeto

Determina o que deve ser feito e o que está excluído do escopo do projeto(escopo negativo). Em princípio, o que não estiver explicitamente declarado está implicitamente excluído do projeto, porém, para evitar que as

partes interessadas possam supor que um produto, serviço ou resultado específico é um componente do projeto, explicita-se o que está excluído.

Produtos e Entregas

Incluem tanto as saídas que compõem o produto dos estudos, como resultados auxiliares, como documentação, relatórios, manuais, instruções de operação, modelos e formulários, acessórios, etc. Dependendo da declaração do escopo do projeto, as entregas podem ser descritas de forma sumarizada ou detalhada.

Expectativas do Cliente

Esse aspecto deve ser definido a partir da comunicação entre o parceiro privado e o Governo do Estado, como forma de buscar entender de forma detalhada as expectativas dos envolvidos com o projeto de PPP. Esse item é crucial para que a realização do projeto de PPP, bem como seus resultados finais, atenda e satisfaça às necessidades da administração pública e da sociedade.

Crêterios de Aceitação do Projeto

Define o processo e os critérios para aceitação os produtos terminados, incluindo os requisitos gerais, para aprovação, bem como os fatores críticos de sucesso. Além de normas, especificações ou outros documentos formalmente impostos. As análises das partes interessadas de todas as suas necessidades, desejos e expectativas são convertidas em requisitos priorizados.

Premissas, Restrições e Suposições para o Projeto

Determina os aspectos de que o projeto depende, mas que ele que não tem governança. Lista e descreve as premissas o impacto potencial delas, quando não confirmadas, além de descrever as restrições específicas do projeto associadas ao escopo dele. Frequentemente, as equipes de projetos identificam, documentam e validam as premissas como parte do seu processo de planejamento.

Os relatório de diretrizes de projeto devem apresentar o resultado de um processo de planejamento negociado com o poder concedente através de uma metodologia de construção participativa.

A metodologia adotada para elaboração destas diretrizes deve prever o procedimento para identificação de necessidades, premissas e objetivos, discussão das diretrizes propostas e validação com o poder concedente.

Para um melhor gerenciamento e acompanhamento do projeto poderá ser utilizada a Metodologia de Gerenciamento de Projetos estabelecida pelo Governo do Estado do Ceará, bem como a ferramenta de auxílio para o gerenciamento, onde estas informações poderão ser registradas e acompanhadas. No Dot.project customizado pela Seplag, estas informações encontram-se nos documentos do termo de abertura e Plano de

gerenciamento do projeto.

1.3. Limites do Estudo

Neste relatório não se espera números precisos, nem detalhes sobre o projeto, já que a precisão será construída pela elaboração de todos os documentos componentes da fase de preparação do Projeto de Parceria Público-Privada.

1.4. Produtos e Entregas

Relatório de Diretrizes do Projeto que deve conter as necessidades, premissas, objetivos e escopo do projeto. Os relatórios devem ser entregues tanto impressos quanto em meio digital.

Os produtos devem apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração e organizações participantes da administração pública e da iniciativa privada com seus respectivos representantes nominados.

2. ESTUDOS DE DEMANDA

Nesta etapa dos estudos devem ser apresentados dois tipos de trabalhos: (1) diagnóstico detalhado sobre o setor no qual a Sociedade de Propósitos Específicos irá atuar, e (2) estudos de “oferta” e de “demanda” em relação ao setor e ao objeto – além da abordagem de aspectos institucionais pertinentes ao projeto a ser desenvolvido por meio de PPP.

2.1 Justificativa e Objetivos

Sendo a estruturação de uma PPP nada mais que a elaboração de um plano de negócio, é primordial saber se existe uma real demanda para o projeto que será desenvolvido, tendo em vista a capacidade estimada da oferta. Assim é possível estimar a demanda e quantidade de beneficiados pelo projeto.

2.2 Características dos estudos

Os relatórios da realização de diagnóstico e estudo da demanda devem apresentar dados demográficos, socioeconômicos, comportamentais, e setoriais da região e área de influência de desenvolvimento do projeto.

Para isto podem ser feitos levantamentos na região e sua área de influência ou através de bancos de dados como IBGE, Federações, Associações, Órgãos Públicos, entre outros.

Cada projeto terá uma necessidade de aprofundamento dos estudos de demanda, sendo em alguns casos recomendada a realização de pesquisas de dados primários e a aplicação de modelos econométricos para projeção do comportamento desta demanda.

A metodologia a ser aplicada deverá ser objeto de negociação entre o autorizado e a secretaria setorial.

O diagnóstico (1), sem prejuízo de outros itens julgados relevantes, deve contemplar os seguintes aspectos:

- a. Identificação detalhada do objeto da parceria público-privada;
- b. se for o caso, descrição das formas em que empreendimentos que apresentem objeto similar ou de área afim vêm sendo executados no Estado do Ceará ou em outros locais, com estimativa dos custos correspondentes;
- c. identificação das limitações encontradas nos modelos apresentados, que poderiam ser superadas pela adoção do mecanismo de PPP;
- d. levantamento da legislação aplicável ao objeto da PPP, inclusive quanto aos aspectos da sua licitação e contratação, e identificação das limitações legais que condicionem o seu desenvolvimento;

- e. relação, quando houver, de estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, que estejam vinculados ao objeto a ser executado, com a discriminação dos custos correspondentes;
- f. identificação de levantamentos ambientais eventualmente já existentes que possam ser aproveitados na execução do empreendimento (licenças já concedidas, estudos ambientais já realizados etc.) e/ou descrição dos passos necessários à obtenção das licenças pendentes ou diretrizes para o licenciamento ambiental, nos termos da legislação; e
- g. identificação de potenciais provedores do serviço no mercado nacional e, se for o caso, no mercado estrangeiro.

Já os estudos de demanda (2) consistirão em identificar as características e necessidades bem como estimar o universo de beneficiários atendidos pelo concessionário, de forma a subsidiar o desenvolvimento de produtos e serviços e dimensionar o volume a ser ofertado ao longo do período de vigência do contrato de PPP.

Estes estudos devem ser elaborados com base em levantamentos sobre:

- a. o consumo histórico do serviço;
- b. as preferências do consumidor;
- c. a demanda não atendida;
- d. a classe do serviço;
- e. a área geográfica atendida pelo serviço; e
- f. outros que se fizerem necessários.

Nessa etapa da modelagem, é possível que se mostre necessário realizar o levantamento de informações, dados e documentos disponíveis no próprio órgão ou entidade interessada na PPP, o qual deve disponibilizar pessoal para atender, no que couber, às solicitações da empresa.

O produto final desta fase consistirá em um relatório que contemple sistematicamente os dados coletados e a análise preliminar da dimensão da demanda para o empreendimento, tendo como base o modelo originalmente idealizado pelo órgão ou entidade proponente.

2.3 Limites do Projeto

Neste relatório, faz-se necessário identificar somente números que sejam suficientes para que se façam projeções para o projeto em questão.

2.4 Produtos e Entregas

Relatório contendo o diagnóstico e o estudo da demanda com aspectos da demanda local e informações para que se possa projetá-la. O relatório deve ser entregue tanto impresso quanto em meio digital.

O produto deve apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração e organizações participantes da administração pública e da iniciativa privada com seus respectivos representantes nominados.

3. ELEMENTOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA

Este item dos estudos dedica atenção para estabelecer os parâmetros e requisitos mínimos de desenho, dimensionamento, quantitativos e orçamento necessários aos projetos de Parceria Público-Privada a fim de garantir a capacidade dos agentes públicos responsáveis de construir justo julgamento em relação aos projetos. Uma diretriz essencial, já exposta nesta proposta, é a premissa do fácil enquadramento dos orçamentos apresentados nas tabelas de preços disponíveis de órgãos da administração pública. Para os casos omissos deve ocorrer a respectiva composição dos serviços, ou em casos de composições ou valores destoantes, as devidas justificativas técnicas ou mercadológicas que sustentem as dimensões e valores adotados.

3.1 Justificativa e Objetivos

Para que se tenha um conjunto de informações de Projetos de Arquitetura e Engenharia, aceitável, o PROPONENTE deve elaborar um Projeto Básico, nos moldes do que está exposto na Lei federal nº 8.666/93, em seu art. 6º, inciso IX, não conflitando com a capacidade do PROPONENTE de promover a inovação e melhoria no projeto e nas práticas de construção, desde que garantida a funcionalidade, o desempenho operacional e a vida útil das instalações e equipamentos privilegiando o conforto dos usuários.

Adaptando o texto normativo à aplicação em projetos de Parceria Público-Privada, os elementos de projeto podem ser compreendidos como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da concessão, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a não comprometer a capacidade do proponente em inovar e melhorar estas soluções técnicas durante a elaboração do projeto executivo;
- c) subsídios para montagem do plano de licitação e a programação da obra, as normas de auditoria externa e vistoria das etapas concluídas e operacionais;
- d) orçamento do custo global, fundamentado em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, utilizando-se das experiências pretéritas e de comparação com projetos de características similares.

3.2 Características dos estudos

Nos elementos de projeto de engenharia devem ser apresentadas as premissas norteadoras para a elaboração dos projetos executivos pelo concessionário vencedor do processo de licitação da concessão para a prestação de serviços públicos.

Para tanto, a secretaria setorial receberá e analisará os projetos executivos, devendo estes obedecer rigorosamente, e nesta ordem, aos seguintes elementos abaixo apontados e posteriormente detalhados:

a) *Documento do Tratamento Ambiental e Licença Prévia Ambiental*

No caso do empreendimento estar colocado dentro das hipóteses descritas na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, os documentos necessários ao licenciamento deverão ser apresentados.

b) *Projetos Técnicos*

É a representação das informações técnicas necessárias à análise e aprovação, pelas autoridades competentes da concepção do empreendimento, com base em programa de necessidade, estudos de viabilidade técnica e nas exigências legais, dos governos municipais, estaduais e federais, e técnicas da ABNT, INMETRO e outros, assim descritos:

b.1) O Programa de Necessidade que aponta as exigências de caráter desempenho ou prescritivo, a serem satisfeitas pelas despesas de capital. Neste são definidas a estrutura do empreendimento, os seus usuários, equipamentos e fluxos de funcionamento, devendo detalhar:

- Informações técnicas, necessárias ao conceito e concepção do empreendimento;
- Características, número, idade, exigências e permanência dos usuários;
- Características das atividades dos ambientes, como ocupação, capacidade, movimento, fluxos, períodos; bem como as características e dimensões dos equipamentos e mobiliário; exigências ambientais e níveis de desempenho das instalações especiais e demais informações convenientes.

b.2) O Estudo de Viabilidade é concebido a partir da elaboração de análises e avaliações para seleção e recomendação de alternativas de concepção do empreendimento, seus elementos, instalações e componentes, devendo conter:

- Informações técnicas sucintas e suficientes para a caracterização dos elementos construtivos e seus componentes, incluindo as tecnologias propugnadas; e caracterização geral da concepção escolhida, incluindo indicações das funções, dos usos, das dimensões, das formas, das localizações dos ambientes da

edificação, bem como de quaisquer outras exigências prescritas ou de desempenho;

- Soluções alternativas gerais e específicas, suas vantagens e desvantagens, de modo a facilitar a seleção subsequente;
- Desenhos como plantas, cortes, elevações e fachadas e demais detalhes quando assim forem necessários; podendo ser representados, além de desenhos, adicionalmente por maquetes, fotografias ou outros recursos;
- Memorial descritivo e justificativa dos estudos de viabilidade dos projetos técnicos.

b.3) Informações técnicas suficientemente necessárias ao atendimento das exigências legais para os procedimentos de análise e de aprovação do projeto legal e de sua construção, incluindo os órgãos públicos e as companhias concessionárias de serviços públicos, tais como departamentos e conselhos municipais, estaduais e federais.

b.4) Desenhos e Memoriais Descritivos exigidos em leis, decretos, portarias e/ou normas, relativos aos diversos órgãos públicos ou companhias concessionárias de serviços, os quais os projetos devam ser submetidos para a análise e aprovação.

c) Especificações Técnicas de Serviços, Materiais e Equipamentos

Documento onde estão apontadas todas as condições e regras que se devem seguir para a execução das despesas de capital, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos e/ou componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como deve ser executado cada um dos serviços, como também os critérios de medição.

Estes componentes devem ser escolhidos, pautados nos requisitos de: segurança, funcionalidade e adequação ao interesse público, concomitantemente aos ideais de preservação do meio-ambiente, economia na execução, conservação e operação, possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação; facilidade na execução, conservação e operação sem prejuízo da durabilidade das despesas de capital ou do serviço. Devem conter:

- i. Especificações de todos os materiais, equipamentos e serviços;
- ii. Procedimentos e critérios das medições dos volumes, áreas, distância, pesos, etc.;
- iii. Procedimentos dos controles tecnológicos como: tipos, periodicidades, limites ou indicadores aceitos.

d) Cronograma Físico do empreendimento

É a representação gráfica do desenvolvimento das atividades ou serviços a serem executados ao longo da duração das despesas de capital demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado.

O Cronograma é ferramenta que define o gerenciamento da evolução física das despesas de capital, identificando as etapas e prazos destas. Sua

apresentação deve ser feita através de gráfico ou planilha, onde devem ser apontadas as etapas, identificadas nas linhas e os prazos nas colunas.

3.3 Limites do Projeto

Não é exigido nível de PROJETO EXECUTIVO, nem documentos adicionais, para proposta(s) submetida(s) pelo(s) Proponente(s) para análise do GTP.

Portanto, o conteúdo dos ELEMENTOS DE PROJETO limita-se apenas ao estritamente necessário para justificativa das alternativas técnicas e respectivas estimativas de custos, já apontado nos itens anteriores.

Em contratos de concessão, a responsabilidade pela execução das despesas de capital é do concessionário privado, independente do montante de investimento necessário, eventuais ganhos ou sobre custos, não restando à administração pública qualquer obrigação além de cobrar a funcionalidade, durabilidade, urgência, disponibilidade e qualidade dos serviços prestados.

Portanto, o orçamento para execução do disposto nos futuros projetos executivo submetido à aprovação junto ao poder concedente durante a execução do contrato diz respeito apenas ao concessionário privado, pois independente do seu custo, o concessionário se obrigará a executar o que for aprovado e requerido pelo poder concedente.

3.4 Produtos e Entregas

Os produtos a serem entregues, para análise do GTP, são os mesmos apontados nos itens (a) a (f) das CARACTERÍSTICAS DOS ESTUDOS, devendo, portanto seguir o nível de detalhamento ali exigido. Tais produtos devem ser apresentados na forma de: Texto e/ou Desenho em 01(um) via (papel), acompanhados de 01(um) via em meio magnético(CD).

4. ESTUDOS DE VIABILIDADE

Este texto determina que seja realizada a Análise de Viabilidade Multidimensional dos Projetos de PPP no Estado Ceará. Aqui se encontram as diretrizes para realização da Análise de Viabilidade Multidimensional, entendida como o processo de verificar a viabilidade de um empreendimento a partir das dez dimensões relacionadas a seguir:

1. Institucional – Deve-se realizar uma avaliação das relações da Sociedade de Propósito Específico (SPE) com as diversas esferas de Governo, com órgãos reguladores, com sindicatos e organizações do terceiro setor; também tem o propósito de avaliar a capacidade que a própria SPE tem de honrar o contrato de PPP. Igualmente, pretende realizar a descrição do arranjo de instituições da administração pública envolvidas com o projeto e suas respectivas responsabilidades. Através destas análises devem ser identificados eventuais empecilhos que inviabilizem o estabelecimento da PPP.
2. Política – Neste ponto deve-se verificar se o ambiente político (sobretudo no que se refere à atuação dos Poderes Executivo e Legislativo, tanto quanto às demais instituições representativas da sociedade) é favorável à PPP. Caso contrário, deve-se demonstrar de que forma a PPP ainda é passível de contratação.
3. Financeira – Implica apurar o potencial que o projeto tem de gerar valor financeiro. Envolve emprego de técnicas de avaliação de investimentos que permitam avaliar se a PPP gera receitas suficientes para cobrir os custos de capital e de operação.
4. Econômica – Pretende dimensionar o potencial que o projeto tem de gerar valor para a sociedade, impacto na geração de empregos, efeito sobre as cadeias econômicas exercitadas na região de influência e na melhoria da renda das famílias.
5. Social – Neste item, os impactos que o projeto tem sobre a sociedade que não são passíveis de serem monetarizados devem ser descritos e quantificados (quando possível), devendo ter sua viabilidade demonstrada também sob este aspecto, benefícios para a saúde, segurança, educação ou lazer.
6. Jurídica – Verificar, do ponto de vista jurídico, se não há empecilhos para o estabelecimento da PPP.
7. Técnica – Envolve a demonstração de que a implantação e operação da PPP são viáveis tecnicamente, relacionando as tecnologias a serem empregadas para tanto.
8. Ambiental – Deve-se, aqui, avaliar o impacto sobre o ambiente natural do projeto e se as medidas para sua mitigação ou compensação são suficientes para cobrir eventuais danos, ressaltando-se que um projeto é ambientalmente viável se possui impacto “neutro” ou “positivo”.
9. Fiscal – Avaliar um projeto do ponto de vista “fiscal” implica em verificar se o Poder Público tem capacidade de honrar compromissos

caso seja necessário o pagamento de contraprestação ao parceiro privado pelos serviços prestados, conforme regras do contrato de PPP. Envolve, portanto, uma análise da situação financeira e patrimonial do Governo do Estado do Ceará, considerando o impacto do projeto sobre a arrecadação. Da mesma forma deve ser avaliado o arranjo tributário que incidirá sobre o projeto, encontrando o planejamento menos oneroso, sempre respeitando o disposto na legislação.

10. Comercial – Deve-se avaliar se os serviços prestados pelo privado são comercializáveis - se há disposição a pagar pelos serviços prestados e se essa disposição pode se transformar, factualmente, em receitas.

Adicionalmente aos estudos de viabilidade, para cada uma das dimensões objeto dos estudos de Análise Multidimensional devem ser apontadas, ainda, oportunidades e ameaças que possam se traduzir, respectivamente, em ganhos ou perdas para o projeto. Ademais, os estudos de viabilidade devem ser elaborados considerando-se o horizonte de vigência do contrato de PPP.

4.1 Justificativa e Objetivos

Objetivos e valores mudam ao longo do tempo. Existem muitos exemplos de projetos que têm sido implementados com total suporte público mas que nos últimos anos perderam o suporte em virtude dos impactos ou mudanças na forma que o público avalia alguns objetivos ao longo do ciclo de vida destes programas. Abordagens de planejamento e avaliação de viabilidade têm se tornado mais sensíveis a várias preocupações econômicas, ambientais e sociais. A tradicional análise custo versus benefícios tem sido objeto de crítica pela sua insuficiência para retratar com abrangência a complexidade de projetos de infraestrutura, sendo substituída por uma abordagem de balanço de *“trade-off”* (conflito de escolhas, quando é preciso abrir mão de uma coisa em favor de outra) entre as várias dimensões de avaliação de um projeto complexo.

Esta abordagem é chamada de análise multidimensional de viabilidade. Esta avaliação de viabilidade multidimensional se justifica porque a viabilidade de um projeto não pode ser atestada pela perspectiva econômica ou ambiental ou financeira. O projeto viável é aquele que é aceitável sob várias perspectivas – ambiental, social, política, institucional, comercial, técnica, fiscal, financeira, econômica e jurídica.

4.2 Características dos Estudos

Como resultado de um processo discutido em conjunto com o poder concedente, realizado por profissionais especialistas nas várias dimensões de análise, este relatório deve apresentar pelo menos para cada dimensão de análise:

- (1) um mapa das especificidades, externalidades, pressupostos, demonstrações, publicações e notícias, e dados que permitam uma análise contextualizada do projeto;

- (2) uma análise de cenários possíveis para eventos e resultados do projetos sob cada dimensão;
- (3) determinação das condições para que o projeto seja aceitável sob cada dimensão e a análise do projeto confrontando estas condições com as características identificadas no projeto em análise;
- (4) conclusão sobre a viabilidade ou não do projeto à luz da análise da compatibilização dos requisitos de aceitação para cada dimensão e quais as condicionantes da viabilidade que devem ser observadas para ajustes no projeto ou na futura estruturação contratual.

4.3 Limites do Projeto

Serão realizadas análises qualitativas para cada dimensão de viabilidade. Quando dados históricos, estatísticos e de pesquisas de mercado estiverem disponíveis é desejável que também sejam realizadas análises quantitativas.

Obrigatoriamente, o julgamento e análise sob cada dimensão deverão ser realizados por profissionais habilitados nas respectivas disciplinas acadêmicas e com demonstrada experiência profissional.

4.4 Produtos e Entregas

Será apresentado um Relatório de Viabilidade Multidimensional; que deve ser entregue tanto impresso quanto em meio digital.

5. MODELAGEM OPERACIONAL

A Lei Federal 8987/95, no seu Artigo 6º, traz a seguinte redação “Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato. § 1º. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. § 2º. A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.”

Este texto estabelece os parâmetros e requisitos mínimos para apresentação dos projetos operacionais de prestação dos serviços. Todas as atividades operacionais devem ser descritas e seus respectivos custos apresentados e justificados, incluindo o fluxo operacional; a programação de manutenção, a atualização tecnológica, a programação de reinvestimento; a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos; o plano de contas destacando os consumos de mão-de-obra, materiais e serviços; o processo de recrutamento e capacitação e treinamento; a administração central, informática e sistemas de informação, etc.

Serão desenhados formulários para apresentação da modelagem operacional divididos em blocos:

1. Fluxo Operacional – quando deverá ser apresentado como os serviços serão prestados e como os usuários serão atendidos ou beneficiados;
2. Programação de Investimentos – quando será apresentada a programação para mobilização e desmobilização de equipamentos considerando seus valores de aquisição e residuais;
3. Plano de Manutenção – quando deverá ser declarada a rotina de manutenção das instalações e ativos;
4. Programa de recrutamento, capacitação e treinamento – onde será conhecida a política de gestão de pessoal;
5. Administração Central – a estrutura física e pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos de sistemas de informação; e ainda o
6. Plano de Contas – documento essencial de consolidação de todas as atividades com os respectivos custos operacionais, acompanhado em anexo pelas devidas comprovações, estudos e justificativas.

5.1 Justificativa e Objetivos

Os projetos de Parceria Público-Privada devem garantir obrigatoriamente vantagem operacional para o poder concedente e sociedade através da maior capacidade do contratado em prestar os serviços e empregar recursos.

A Elaboração da Modelagem Operacional tem como objetivo definir os critérios e requisitos operacionais da prestação de serviços na PPP com uma descrição de todas as atividades operacionais e seus respectivos custos ou receitas justificadas. Através da modelagem operacional será possível estabelecer um cronograma de manutenção, investimentos, alocação de pessoal e equipamentos, entre outros. Além disto, deve ser estabelecido o Plano de Gestão do Projeto, ou seja, a estrutura societária da PPP.

5.2 Características dos estudos

A modelagem operacional deve apresentar como o projeto será administrado; como serão prestados os serviços no projeto e como isto beneficiará a população, um plano de investimentos, de manutenção dos ativos, política de gestão de pessoal, detalhamento de custos, despesas e receitas em todas as fases e como será a relação com o poder concedente em termos de contraprestação.

Deverá ser criado um plano de contas contábeis onde será possível consolidar todos os investimentos, receitas, custos e despesas para que se possa visualizar gerencialmente o projeto e que também seja possível realizar uma abertura detalhada de cada item.

5.3 Limites do Projeto

Neste relatório faz-se necessário identificar números que comprovem que há vantagem operacional se o poder concedente realizar uma PPP.

5.4 Produtos e Entregas

Relatório em duas fases: (1) Relatório de como será prestado o serviço e os benefícios a população, como será gerido o pessoal, como será dada a administração do projeto; e (2) Relatório com cronograma de investimentos, receitas, custos e despesas da operação com valores previstos, este deve incluir a contraprestação do poder concedente e ter um plano de contas.

Os produtos devem apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração e organizações participantes da administração pública e da iniciativa privada com seus respectivos representantes nominados.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Para alcançar o êxito na gestão de um projeto de parceria público-privada, é indispensável comunicar as informações sobre o projeto com clareza a todas as partes interessadas.

Portanto, por meio do Plano de Comunicação é possível ter a segurança de que a equipe de projeto pode estabelecer a melhor base para a comunicação do projeto. O plano de comunicação constitui-se das seguintes atividades: análise situacional, objetivos, diretrizes, público alvo, partes interessadas, mensagens, canais, calendário, matriz de comunicação.

Análise Situacional

O primeiro passo quando criar um Plano de Comunicação é realizar uma Análise Situacional, que nada mais é que pesquisar o ambiente existente na sua Comunicação.

Analise o desempenho de todas as formas de comunicação possíveis dentro do projeto e identifique com base em uma análise SWOT - pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, o arranjo mais apropriado de formas de comunicação para o projeto específico.

Objetivos

Elabore uma lista com os principais objetivos que pretende atingir com a comunicação do projeto. Por exemplo, pode querer informar as partes interessadas do projeto sobre o progresso do mesmo, divulgar características ou conceitos para que não sejam mal compreendidos ou objeto de especulação.

Diretrizes

Defina as diretrizes da comunicação para controlar as formas da comunicação dentro do seu projeto. Por ex. pode decidir que: (1) as mensagens serão distribuídas através de canais pré-definidos; (2) aspectos críticos serão pré-aprovadas pelas coordenações responsáveis do poder público e do agente privado; (3) a comunicação será adaptada com base nas necessidades das partes interessadas.

Público Alvo

É preciso definir exatamente com quem a equipe de projeto irá se comunicar formalmente. A formalização da comunicação é um método para controlar as mensagens enviadas. A comunicação deve promover uma única visão coerente do projeto a um determinado público, a fim de que “todos recebam a mesma versão da verdade”.

Partes Interessadas

Cada grupo de público alvo terá as suas próprias necessidades específicas. Cada parte interessada vai exigir informação que é específica ao seu papel

no projeto. Por exemplo, um Patrocinador do Projeto terá de ser informado sobre os riscos e as questões prioritárias, enquanto um coordenador da prestação dos serviços poderá ter de ser notificado sobre o desempenho atual da operação do projeto.

Mensagens

Nesta etapa enumeram-se as principais mensagens que devem ser enviadas a cada uma das partes interessadas. As mensagens essenciais podem incluir o status, decisões sobre o projeto, riscos, resultados ou recursos. O próximo passo é definir como fazer a entrega de cada mensagem às diferentes partes interessadas através de um canal de comunicação específico.

Canais

Há uma grande variedade de maneiras de como produzir suas principais mensagens destinadas às partes interessadas (por ex: e-mails, comunicações internas, reuniões, conferências, etc). Para cada grupo de partes interessadas, deverá identificar o canal que irá usar para entregar suas mensagens.

Calendário

Nesta altura já estará pronto para criar o calendário da comunicação dos eventos, atividades e ações que é necessário para entregar as mensagens certas às pessoas certas no momento certo durante todo o tempo de duração do projeto. Deve ser criado um calendário detalhado de eventos e para cada item listado deverão ser especificados os prazos para a sua conclusão e quaisquer dependências relativamente a outros eventos do calendário. É importante que seja bem definida a finalidade do evento, como acontecerá e quando deverá ocorrer.

Matriz de Comunicação

É essencial identificar quem irá deter a gestão da comunicação e quem irá analisar a sua eficácia. Deverá ser elaborada uma matriz de Comunicação que enumere para cada evento: quem é responsável por esse evento, quem participará e a quem compete rever e analisar.

6.1 Justificativa e Objetivos

Projetos de Parceria Público-Privada envolvem várias instituições direta ou indiretamente. É indispensável para um projeto de prestação de serviços à sociedade que suas características sejam comunicadas com transparência e precisão para que um julgamento apropriado seja construído. A tomada de decisão em projetos de infraestrutura pública é um exercício de valorizar os benefícios do projeto com o menor custo à sociedade utilizando os instrumentos permitidos pela legislação.

Portanto, só uma boa comunicação poderá informar à sociedade e aos seus representantes, o conjunto de dados, estudos, avaliações e dimensões de um projeto para que possa ser avaliado e contar com o apoio da sociedade para sua execução.

6.2 Características dos estudos

Um Plano de Comunicação é um documento que estabelece a forma que deverá assumir a comunicação do projeto. Este plano deverá obrigatoriamente incluir os seguintes elementos:

1. Objetivo: qual o objetivo que se pretende atingir com a comunicação;
2. Mensagem: qual a informação que se pretende transmitir;
3. Destinatários: que envolvidos se deseja alcançar com a mensagem;
4. Abordagem: qual é o emissor da mensagem, quais deverão ser os canais de comunicação para transmitir e quando deverá enviar a mensagem;
5. Avaliação: como será avaliada a eficácia da mensagem e a sua adequada recepção pelos destinatários.

A elaboração do Plano de Comunicação deverá obedecer à lista de atividades proposta na introdução deste item. O Plano de Comunicação deverá ainda incluir um orçamento, que estabelece os custos para cada ação constante no Plano de Comunicação.

6.3 Limites do Projeto

Nesta etapa não se trata de publicidade e divulgação com finalidade comercial, diz respeito a comunicação social e comunicação a nível de projeto para construção da sua compreensão e o adequado compartilhamento de informações entre os envolvidos comprometidos com o seu sucesso e a sociedade beneficiada.

6.4 Produtos e Entregas

Será apresentado um Relatório do Plano de Comunicação; que deve ser entregue tanto impresso quanto em meio digital.

O relatório deve apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração e organizações participantes da administração pública e da iniciativa privada com seus respectivos representantes nominados.

6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A sustentabilidade de qualquer projeto está profundamente vinculada à adequada atribuição de responsabilidades e ao claro e correto procedimento que regulamente a relação entre os envolvidos. A avaliação institucional pretende mapear os envolvidos, garantir que estes tenham formalizado apropriadamente as suas atribuições e responsabilidades; as pessoas que componham estas organizações tenham competência - autoridade atribuída formalmente, e qualificação – formação técnica suficiente; e os procedimentos que ordenarão a comunicação, as solicitações, os pleitos, a solução de divergências, as comprovações de informações, etc.

7.1 Justificativa e Objetivos

Em projetos de Parceria Público-Privada, há diversas entidades envolvidas: a secretaria setorial responsável pelo Projeto, o conselho gestor de Parcerias Público-Privadas, o Grupo Técnicos de Parcerias, eventualmente a agência reguladora, a sociedade de propósito específico (SPE), os agentes financiadores, as empresas de construção e equipagem, bancos gestores de fundos garantidores ou contas da reserva, seguradoras, operadores, a sociedade organizada e obviamente os usuários dos serviços públicos.

A necessidade de organização do inter-relacionamento destes envolvidos, seus papéis – direitos e responsabilidades e os respectivos arranjos de formalização destes relacionamentos, justifica a elaboração deste relatório.

O objetivo deste relatório é determinar o arranjo institucional e legal adequado para permitir a realização do projeto de parceria público-privada reduzindo incertezas, ambiguidades, lacunas de responsabilidade e conseqüentemente, o apropriado compartilhamento dos riscos associados ao projeto.

7.2 Características dos estudos

Como resultado de um processo discutido em conjunto com o poder concedente, este relatório deve apresentar pelo menos:

- (1) uma precisa caracterização da organização necessária para a prestação dos serviços – a composição da SPE e/ou a necessidade de empresas por ela contratada;
- (2) a caracterização das demais entidades envolvidas com o projeto, declarando as suas atribuições gerais e específicas;
- (3) o arranjo institucional de gerenciamento e execução do projeto destacando as interfaces e os mecanismos de avaliação e acompanhamento do desempenho e do equilíbrio financeiro, tanto

quanto da fiscalização do período de implantação das despesas de capital, quanto da fase operacional;

- (4) a apresentação de minutas de convênios, parcerias e instrumentos de cooperação entre as partes no âmbito da administração pública.

7.3 Limites do Projeto

O arranjo institucional deve obedecer a legislação vigente e às resoluções do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Governo do Estado do Ceará.

O relatório se propõe a indicar interfaces e caracterizar responsabilidades dos envolvidos. O detalhamento preciso das relações será objeto de futuros instrumentos de contrato entre as partes, o poder público e a sociedade de propósito específico, tanto quanto entre os agentes privados e seus financiadores ou seguradoras.

7.4 Produtos e Entregas

Será apresentado um Relatório de análise institucional; que deve ser entregue tanto impresso quanto em meio digital.

O relatório deve apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração e organizações participantes da administração pública e da iniciativa privada com seus respectivos representantes nominados.

CRITÉRIOS DE DESEMPENHO

Este texto indicará os procedimentos necessários para definição e acompanhamento dos critérios de desempenho e monitoramento. Como a Lei Federal de PPP 11.079/04 especifica que as cláusulas dos contratos de Parceria Público-Privada deverão prever os critérios objetivos de avaliação do desempenho do parceiro privado, será necessário discriminar os procedimentos para determinar tais critérios.

A definição de tais critérios é essencial para o acompanhamento do desempenho do parceiro privado no contrato de PPP, principalmente devido ao fato do pagamento da contraprestação da Administração Pública nos contratos de parceria público-privada estar vinculado ao desempenho do privado. Consta na lei que o contrato poderá prever o pagamento ao parceiro privado de remuneração variável vinculada ao seu desempenho, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade definidos no contrato.

Além disso, a existência de critérios objetivos de desempenho e monitoramento são pré-requisitos para que o órgão gestor sobre a contratação de Parceria Público-Privada do Estado possa elaborar relatórios anuais de desempenho dos contratos de parceria público-privada, a ser remetido ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, com a mesma periodicidade.

Nesse contexto, este estudo prevê as atividades de definição e acompanhamento dos critérios de desempenho e monitoramento para avaliar a adequação da prestação de serviços no contrato de PPP, que poderão incluir:

1. Determinação de um número mínimo de indicadores de desempenho a serem definidos.
2. Elaboração de um sistema de mensuração de desempenho para definir os critérios/indicadores de avaliação, com a explicitação do método de cálculo dos indicadores para acompanhamento da operação da PPP, definição das medições e suas frequências, bem como das notas possíveis e das ponderações entre as diversas medidas. Esse sistema deverá permitir ao poder concedente monitorar a qualidade dos serviços prestados pelo privado, bem como justificar a aplicação de penalidades em razão de baixo desempenho atingido, conforme parâmetros mínimos previamente definidos e estabelecidos no contrato.
3. Estabelecimento de requisitos para definição de critérios/indicadores que satisfaçam às condições de regularidade, eficiência e atualidade que deverão estar previstas no contrato de PPP, sendo:
 - a. Regularidade: prestação continuada dos serviços, com estrita observância das normas legais e regulamentares pertinentes;
 - b. Eficiência: consecução e preservação dos parâmetros constantes no contrato e pela prestação de serviços a tempo e modo pré-determinados;

- c. Atualidade: modernidade dos equipamentos, das instalações e das técnicas de prestação dos serviços, com a absorção dos avanços tecnológicos advindos ao longo do prazo da concessão, que agreguem valor e representem benefícios aos usuários do serviço prestado, à sociedade e/ou à Administração Pública.
4. Determinação de periodicidade (ex. mensal, trimestral, semestral, etc.) para medição dos critérios de desempenho e monitoramento como forma de proporcionar maior transparência à qualidade do serviço prestado – registro da qualidade do serviço prestado ao longo do tempo.
5. Necessidade de revisões periódicas do processo de aferição dos indicadores de desempenho.
6. Definição dos processos de acompanhamento e gestão dos níveis de serviço da operação.

Nesse contexto, é essencial que haja um monitoramento permanente do projeto pelos setores público e privado para garantir que os níveis de serviço sejam fornecidos pelo setor privado de acordo com os critérios de desempenho acordados.

8.1 Justificativa e Objetivos

A utilização de indicadores de desempenho em Contratos de PPP decorre de exigências contidas na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (art. 5º, VII e art. 6º, parágrafo único) e na Lei Estadual n.º 14.391, de 07 de julho de 2009 (art. 5º, VII e art. 6º, parágrafo único), que regem que os contratos de PPP deverão prever critérios objetivos para a avaliação do desempenho do parceiro privado, quando da prestação dos serviços objeto da contratação, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos, tendo em vista que sua remuneração é variável, vinculada ao seu desempenho.

Essa metodologia possibilita ao Governo do Estado do Ceará a obtenção de maior controle sobre a prestação dos serviços objeto do Contrato de Concessão e, por outro lado, faz com que o parceiro privado preste os serviços de modo mais adequado e eficiente, tendo em vista que se assim não o fizer, refletirá diretamente em sua remuneração. Com isso, diminuem-se consideravelmente os riscos de não fazer, por parte da Concessionária.

A adoção dessa metodologia pretende a busca da mais alta qualidade de prestação dos serviços.

Adicionalmente, como todo projeto governamental uma PPP também deve se justificar pelo desempenho no alcance de metas estratégicas de políticas governamentais. Portanto, além dos critérios relacionados ao desempenho operacional da concessionária, o Governo do Estado do Ceará também pretende acompanhar o desempenho dos Projetos de PPP enquanto alternativas para concretização de suas políticas e estratégias.

Para tanto, serão identificados indicadores e metas estratégicos relacionados às matrizes de gestão por resultados das secretarias setoriais e do Governo do Estado do Ceará.

8.2 Características dos estudos

No que tange ao funcionamento operacional, os critérios de avaliação de desempenho deverão conter indicadores objetivos de modo a definir, com precisão, a qualidade da prestação dos serviços disponibilizados pelo parceiro privado, explicitando-se, em especial, as medições previstas, as frequências de medição esperadas, os critérios de mensuração a serem utilizados, as ponderações entre essas diversas medidas e os limiares de adequação.

Sendo assim, deverá haver uma descrição detalhada de cada indicador de desempenho que será utilizado para a correta e efetiva medição da performance do parceiro privado quando da prestação dos serviços.

Para a operação desse mecanismo de avaliação de desempenho com maior isenção, pode-se propor a utilização de um verificador independente, não ligado a nenhuma das partes contraentes, que responderá pela coleta de dados e atribuição dos critérios de mensuração.

Um mecanismo de pagamento que vincule os recebimentos o desempenho medido contribuirá, especialmente, para uma melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados pelo Concessionário, não funcionando apenas como um instrumento para a atribuição de suas penalidades.

Já quanto ao desempenho estratégico, será elaborada uma matriz de resultados em que devem ser destacados os objetivos estratégicos com suas respectivas ações, indicadores, metas e pressupostos¹.

Os objetivos devem ser aderentes a matriz de Gestão por Resultados da Secretaria Setorial Executora do Projeto e deve ser determinada uma metodologia prática de levantamento e tratamentos de dados dos indicadores propostos.

8.3 Limites do Projeto

Sobre os critérios de desempenho operacional, trata-se de um sistema de incentivos à performance que deverá estar devidamente previsto no Contrato de Concessão, quando se tratar da contraprestação variável a ser paga ao parceiro privado, mediante cláusulas objetivas, dedicadas à mensuração da qualidade dos serviços prestados, estabelecendo-se os indicadores de desempenho e seus objetivos, bem como critérios de adequação, por meio da possibilidade de atribuição de notas para aferição correta do desempenho do parceiro privado.

Em função da matéria, e diante de uma análise apurada acerca da possibilidade de mutação do contrato devido ao lapso temporal proposto, o

¹ Pressupostos são condições necessárias ao alcance das metas de que o agente executor do projeto depende, mas não tem governança e que precisam ser gerenciados através de contratos, convênios, acordos, negociações ou outros instrumentos legítimos e previstos na legislação.

Contrato de Concessão poderá prever, em cláusula específica, a revisão dos mecanismos de medição do desempenho do parceiro privado, com vistas à readequação face ao novo cenário instaurado.

Quanto ao desempenho estratégico, os indicadores devem ser de fácil aferição e seu monitoramento constitua atividade rotineira, seja da gerenciadora contratada ou da coordenadoria responsável pela gestão do contrato de PPP.

8.4 Produtos e Entregas

O Edital e o Contrato Administrativo deverão conter dispositivos dedicados à contraprestação variável do parceiro privado, com critérios claros e objetivos de avaliação do desempenho efetuado, com a descrição de indicadores que definam, em especial, as medições previstas, as frequências de medição esperadas, os critérios de mensuração a serem utilizados, as ponderações entre essas diversas medidas e os limiares de adequação, de modo que a avaliação seja realizada de forma transparente, existindo uma proporcionalidade entre o serviço prestado e sua respectiva mensuração.

Ainda, será elaborada a matriz de resultados do projeto que será subsídio para a secretaria setorial realizar no futuro o monitoramento e acompanhamento do contrato de concessão prestando contas do desempenho ao Conselho Gestor de PPP.

MODELAGEM FINANCEIRA

A modelagem financeira irá determinar os índices a serem calculados, bem como os critérios que deverão ser adotados, para auxiliar na estruturação do projeto.

Como forma de garantir que seja desenvolvida uma modelagem financeira que demonstre a eficiente estruturação do projeto de PPP, serão determinados critérios, procedimentos e condições a serem seguidos para:

1. demonstrar que o projeto é viável, considerando as alternativas de financiamento possíveis;
2. assegurar a disponibilidade de recursos financeiros suficientes à conclusão do projeto;
3. assegurar os recursos necessários ao menor custo possível; e
4. alcançar um tratamento tributário o mais benéfico possível para o projeto.

Como a elaboração da modelagem financeira de um projeto de Parceria Público-Privada requer uma análise cuidadosa das fontes de recursos em potencial, deverá ser feito (a):

1. a avaliação das fontes de recursos disponíveis em relação às necessidades de recursos ano a ano do projeto;
2. o fluxo de caixa do projeto; e
3. a demonstração da disponibilidade de mecanismos de suporte de crédito para a dívida do projeto.

Os aspectos relacionados à estruturação da modelagem financeira deverão ser tratados da seguinte forma:

1. Estimativa das necessidades totais de recursos externos para o projeto

O montante necessário de recursos externos deverá ser determinado com base em:

- a. custo total do projeto;
- b. juros que deverão ser pagos sobre a dívida do projeto, as taxas e outras despesas gerais que forem incorridas durante a elaboração do project finance;
- c. o investimento inicial em capital de giro; e
- d. o valor necessário para cobrir a folha de pagamento e outras despesas operacionais antes da conclusão do projeto.

Deverão ser demonstrados que recursos suficientes foram levantados para oferecer uma margem de segurança acima desse total estimado. A margem de segurança é necessária para financiar eventuais excedentes de custos. A magnitude dessa margem de segurança exigida dependerá dos fatores de contingência incluídos nas estimativas de custo do projeto.

2. Capacidade de Endividamento do Projeto

Uma vez explicitados os procedimentos para estimar a necessidade de recursos externos, deverá ser declarada a forma pela qual será demonstrado o montante de endividamento que pode ser suportado pelo projeto. Esse montante depende do volume de fluxo de caixa disponível para a realização de pagamentos do serviço da dívida, da extensão de mecanismos complementares de suporte de crédito, e dos parâmetros de empréstimos – taxa de juros, data de resgate, exigências de amortização da dívida e das exigências de cobertura de credores.

3. Fontes de financiamento para o projeto

O estudo deverá demonstrar que os compromissos de financiamento necessários podem ser assegurados, o que envolve, com respeito a recursos de capital, a obtenção de compromissos contratuais assumidos por investidores financeiramente capazes, no sentido de fornecerem o volume de capital necessário.

4. Perfil do fluxo de caixa esperado do projeto

O estudo estabelecerá os perfis de fluxo de caixa mais adequados, considerando que o fluxo de caixa de modelagem financeira de um projeto, de forma geral, deve procurar equiparar os vencimentos dos recursos levantados à capacidade do projeto de gerar caixa para repagar aqueles recursos. É requerido que seja demonstrada essa equiparação, pois ela tende a minimizar a exposição do projeto ao risco de refinanciamento. Da mesma forma, o estudo demonstrará a coordenação do cronograma de repagamento da dívida do projeto com receitas projetadas, permitindo o controle da exposição do projeto a riscos financeiros.

5. Determinação da taxa mínima de atratividade

O Estudo ainda deve determinar a taxa mínima de atratividade a ser utilizada na modelagem financeira, de forma a indicar o nível da taxa de retorno exigida pelos investidores e específica para cada projeto, de forma a compensar um determinado grau de risco existente. É importante considerar que no estabelecimento dessas diretrizes, será levado em conta o conceito de custo de oportunidade, com base no qual investidores exigirão uma taxa de retorno pelo menos igual ao percentual de retorno que conseguiriam na oportunidade de investimento que mais se assemelhe ao projeto. A taxa mínima de atratividade deve ser dada pelo valor da taxa real de remuneração de títulos públicos (SELIC descontada a inflação medida pelo IPCA) que é o nível mínimo de risco, somado a um *spread* que represente o nível de risco associado ao projeto. Esta taxa mínima de atratividade se aplica como taxa de desconto para o fluxo de caixa de projeto, portanto sem considerar cenários de alavancagem financeira.

6. Considerações sobre impostos

Devem ser destacadas as considerações sobre os impostos a serem incluídos na modelagem financeira, bem como as alíquotas e a periodicidade de arrecadação. O relatório dos estudos também irá explicar o método de cálculo dos impostos, como forma de alinhar essa metodologia nos contratos de PPP.

7. Parâmetros de amortização de dívida

Tendo em vista que a capacidade de obtenção de recursos é definida como o montante da dívida que um projeto possa efetivamente servir durante o período de amortização de sua dívida, é importante que seja demonstrada a capacidade de amortização dessa dívida. O sistema de amortização aplicado será SAC – Sistema de Amortização Constante.

8. Cálculo do Índice Débito/Equity (Índice Endividamento/Capital Máximo Viável)

Este índice demonstra a capacidade de adquirir suporte creditício direto ou indireto com base em compromissos de longo prazo. Quanto mais fracos forem esses compromissos, menor será o grau de suporte creditício a ser adquirido, e menor será o índice de endividamento/capital máximo viável. Este índice mostra a relação entre a parcela de capital de risco e a parcela financiada, identificando a qualidade da estruturação da modelagem financeira. Dependendo do índice e da capacidade dos patrocinadores contribuir com capital para o projeto, poderá ser necessário buscar investidores externos de capital. Dessa forma, com base no resultado do índice, a modelagem financeira deverá apontar o cenário mínimo de débito/equity de 2,33, para 70% no mínimo de débito e 30% no máximo de equity. Eventuais exceções deverão ser justificadas.

9.1 Justificativa e Objetivos

A Elaboração da Modelagem Financeira visa determinar o impacto financeiro da PPP sobre o Estado. Com isto devem ser definidos indicadores e critérios para auxiliar na estruturação de um modelo financeiro eficiente da PPP.

A modelagem financeira também irá determinar se o projeto vai de acordo com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Responsabilidade Fiscal do Estado, além de ao final desta determinar se o Estado possui hígidez financeira para a realização de tal projeto. A elaboração da modelagem financeira irá demonstrar a viabilidade financeira da PPP e a capacidade do Estado conceder tal serviço.

9.2 Características dos estudos

A modelagem financeira deve apresentar como resultado uma taxa mínima de atratividade para indicar a taxa de retorno do projeto, ou seja TIR seca, sem considerar alavancagem² e o valor presente líquido do projeto para efeito de comparação entre projetos concorrentes ou similares.

Para efeito de calculo do valor presente líquido dos projetos e adoção de critério uniforme para comparação entre projetos, será arbitrado o uso da taxa SELIC³ somada a *spread*⁴ de risco como taxa de desconto do fluxo de

2 A avaliação a nível de projeto deve considerar apenas as características do projeto isoladamente sem influencias a ele externas. Portanto, a estrutura de capital e condições de financiamento diz respeito às propostas dos licitantes que serão tão mais eficientes financeiramente quanto a sua capacidade de oferecer garantias, estruturar *equity* e elaborar um plano de negócios para o projeto que represente menor risco de crédito aos agentes financiadores.

3 SELIC é a taxa de remuneração de títulos públicos estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

4 Spread é um percentual adicionado que varia de acordo com a classificação de risco de um determinado projeto.

caixa do projeto, segundo o disposto no item 5 da introdução deste termo de referência.

Para isto será necessário fazer uma projeção de fluxo de caixa do projeto com os investimentos no mesmo, custos e despesas operacionais, receitas. É importante frisar que devem ser considerados a depreciação e os impostos.

9.3 Limites do Projeto

Neste relatório faz-se necessário identificar números que sejam precisos o suficiente com base em estudos e levantamentos que gerem uma previsão fidedigna e próxima a realidade.

9.4 Produtos e Entregas

Relatório financeiro com premissas, projeções de fluxo de caixa. O relatório deve ser entregue tanto impresso quanto em meio digital.

Os produtos devem apresentar a lista de profissionais envolvidos na sua elaboração e organizações participantes da administração pública e da iniciativa privada com seus respectivos representantes nominados.

7. ANÁLISE DE RISCOS E VALUE FOR MONEY

O objetivo principal da Parceria Público-Privada é maximizar o *Value for Money*⁵(VfM). O VfM é usado para avaliar se a prestação de determinado serviço pelo privado resultará no máximo benefício para a coletividade dos bens a adquirir ou serviços a prestar com os recursos disponíveis. A questão primordial, portanto, é determinar o método de fornecimento de serviços que resulta no melhor VfM, ou seja, se há melhores vantagens socioeconômicas para a sociedade por meio do fornecimento de determinado serviço pela Parceria Público-Privada do que por meio de métodos tradicionais de contratação pelo Poder Público (Lei 8.666) ou através da prestação direta desse serviço pelo Estado.

Neste texto será definido o método de cálculo recomendado para Análise do VfM, que deve ser realizado comparando-se os custos de construção e/ou operação e manutenção por meio de uma Parceria Público-Privada com os custos incorridos pelo Poder Público para o mesmo objeto do projeto em questão. Se o valor dos pagamentos do Governo ao privado na PPP for inferior aos custos incorridos pelo Governo para o mesmo projeto por meio de contratação tradicional ou prestação direta, o projeto de PPP resultará em VfM e em benefícios socioeconômicos para a sociedade.

1. Public Sector Comparator – PSC (Análise Comparativa do Setor Público)

No cálculo do VfM, o método do *Public Sector Comparator* (PSC) será utilizado para comparar as propostas do parceiro privado com o fornecimento do serviço pelo Governo (Lei 8.666 ou prestação direta pelo Estado). O PSC deve ser expresso em termos de VPL (valor presente líquido) e serve para comparação com o projeto de parceria oferecido pelo privado. O PSC inclui o valor da alocação dos riscos tanto para o parceiro privado (Riscos Transferíveis) quanto para o público (Riscos Retidos).

Com base na elaboração do PSC será possível demonstrar se:

1. o projeto de investimento proposto oferece VfM; e
2. o projeto será mais eficiente sendo realizado pela Parceria Público-Privada (PPP) do que pelo setor público isoladamente.

Para construção do modelo PSC devem ser obtidos os quatro componentes a seguir:

1. PSC Base: é o custo-base do fornecimento dos serviços objeto de contrato da PPP pelo setor público isoladamente;
2. Neutralidade Competitiva: é o valor de quaisquer vantagens ou

⁵ *Value for Money* é a vantagem para a administração pública de contratar um concessionário privado para prestação de um serviço público comparada ao modelo tradicional de contratação do setor público ou prestação de serviços direta pelo governo.

desvantagens incorridas pelo governo devido ao fato de o bem ou serviço ser propriedade do setor público. As vantagens devem ser adicionadas aos custos e aumentam o PSC global, enquanto as desvantagens devem ser subtraídas e diminuem o PSC global;

3. Riscos Transferíveis: é o valor dos riscos que o governo incorre ao fornecer um determinado serviço público isoladamente, mas que seria transferido ao setor privado na PPP;
4. Riscos Retidos: é o valor dos riscos retidos pelo governo, tanto na PPP como no projeto do setor público sem PPP.

É importante ressaltar que na Alocação de Riscos, por razões de custos e gerenciamento, os riscos sempre devem ser alocados para o parceiro que tem melhor capacidade de mitigá-los a um custo mais baixo.

Para obtenção do resultado na Análise de VfM, será necessário calcular e comparar dois elementos:

1. o PSC Total; e
2. o Custo da PPP para o Estado; ambos em termos de Valor Presente Líquido (VPL).

Para calcular o PSC Total, será necessário calcular os fluxos de cada componente em valor presente à mesma taxa de desconto utilizada no fluxo da Parceria Público-Privada. O próximo passo deve ser a combinação dos quatro fluxos descontados, gerando o PSC total do projeto sob o ponto de vista do setor público isoladamente.

No caso do cálculo do Custo da PPP para o Estado, será necessário também adicionar ao VPL da contraprestação pública paga ao parceiro privado, os riscos retidos pelo governo, pois são custos incorridos pelo setor público, mesmo se o projeto for implementado mediante uma Parceria Público-Privada.

Em seguida, os VPL's do fluxo do PSC Total e do Custo da PPP para o Estado devem ser comparados entre si, para que o resultado da Análise VfM seja determinado. Se o VPL do PSC Total for maior do que o VPL do Custo da PPP para o Estado, pode-se afirmar que o projeto apresenta VfM, ou seja, o custo de realizar o Projeto por meio de uma Parceria Público-Privado seria menor do que pelos métodos tradicionais de contratação pelo governo.

Por outro lado, caso o VPL do PSC Total seja menor do que o VPL do Custo da PPP para o Estado, pode-se afirmar que o projeto não apresenta VfM, e custaria menos para o governo realizar o projeto pelos métodos tradicionais do que por meio de uma PPP.

2. Análise de Riscos

Como parte fundamental da Análise de VfM, está a Análise de Riscos.

É com base na identificação e monetarização dos riscos que é possível mensurar as ameaças e oportunidades de realizar o projeto por meio de uma Parceria Público-Privada.

Para um processo eficiente de Análise de Riscos, deverão ser realizadas reuniões de “*brainstorming*” (tempestade de idéias), com a participação de representantes de diversos setores do governo interessados no projeto, incluindo os membros do Grupo Técnico de Parcerias (GTP). Esse processo representa um instrumento fundamental para a identificação dos riscos do projeto, para o estabelecimento das ações de controle, assim como para a alocação e determinação das consequências e impactos desses riscos.

A Análise de Riscos deve ser subdividida, no mínimo, nas seguintes etapas:

1. Identificação dos Riscos; e
2. Monetarização dos Riscos, descritas a seguir.

2.1. Identificação dos Riscos

Os riscos deverão, primeiramente, ser identificados por categoria, com suas respectivas alocações e valores. A classificação dos riscos do projeto deverá ser feita nas dez categorias a seguir: Financeira, Econômica, Política, Institucional, Ambiental, Social, Técnica, Jurídica, Fiscal e Comercial.

Para calcular tanto o fluxo de Riscos Transferíveis (alocados ao parceiro privado), quanto de Riscos Retidos (alocados ao parceiro público), é necessário identificar de forma extensiva às subcategorias de riscos do projeto. Com relação às categorias de riscos mencionadas, para cada subitem devem ser identificados os seguintes aspectos:

- a. Descrição: definição do risco relativo ao projeto;
- b. Consequência: descrição do resultado do risco, caso este venha a ocorrer;
- c. Mitigação: ações de controle de forma a evitar a ocorrência do risco;
- d. Alocação: identificação da parte responsável pela mitigação do risco (parceiro público, parceiro privado ou ambos), ou seja, quem tem capacidade de mitigar o risco ao menor custo;
- e. Impacto: determinação sobre qual item de custo do PSC Base esse risco impactaria caso viesse a ocorrer (itens do PSC Base – foram adotados impactos sobre os valores consolidados dos Custos de Implantação e/ou Custos Operacionais).

2.2. Monetização dos Riscos

Para monetizar os riscos, as seguintes etapas são necessárias:

- a) Separar os Riscos Transferíveis dos Riscos Retidos. Os Riscos Transferíveis são os riscos alocados ao parceiro privado, enquanto os Riscos Retidos são os alocados ao parceiro público. Alguns riscos são partilhados (alocados a ambos).
- b) Identificar qual a parcela dos Custos de Implantação e/ou Custos Operacionais que está exposta à categoria de risco, considerando para cada subitem de risco o seu impacto sobre o custo. Para isso, os envolvidos no processo de identificação de riscos participarão também de uma Oficina para Alocação de Parcela Exposta. Para cada subitem de risco deverá ser alocado um valor percentual de 0 a 100 correspondente a parcela dos Custos de Implantação e/ou Operacionais que estariam expostos a esse risco.
- c) Calcular o valor dos riscos com base em cenários e nas probabilidades de ocorrência de cada cenário. Para calcular o valor dos riscos será necessária a análise de alguns possíveis cenários. Cada cenário representa variações com relação à estimativa do Total do Custo Exposto (de Implantação e/ou Operacional), dependendo da proporção com que os riscos podem de fato se materializar. Inicialmente, deverá ser estimado o Total do Custo Exposto, ou seja, o risco iminente, representado pela parcela dos Custos de Implantação e/ou Operação que estaria exposta aos riscos.

No entanto, existe a possibilidade do cenário futuro ser melhor do que o estimado, igual ao estimado, um pouco pior, moderadamente ou até mesmo excessivamente pior do que foi estimado no Total do Custo Exposto. Essas variações representam a ocorrência dos riscos de forma a impactar menos, igual ou mais do que foi estimado inicialmente no custo do projeto, denominado de “valor base”. Em cada cenário, será determinada essa variação com relação ao Total de Custo Exposto, considerando a possibilidade de cenários futuros diferentes do que foi estimado.

Os cenários a serem considerados serão:

- a. “Abaixo do valor base”,
- b. “Sem desvio do valor base;
- c. “Excesso Baixo”;
- d. “Excesso Moderado”; e
- e. “Excesso Extremo”.

No caso de projetos sem precedentes, o percentual de impacto para cada cenário deverá ser definido com base numa análise de “benchmark” (comparativa) de projetos similares realizados no Brasil e no mundo, bem como com base na opinião de especialistas em áreas pertinentes ao projeto a ser implementado.

Para calcular o Valor do Risco de cada categoria, deve-se primeiramente determinar a probabilidade de ocorrência de cada cenário. Após calcular o Valor do Risco para cada categoria referente aos Riscos Retidos e aos Riscos Transferíveis, será possível avaliar o Total dos Custos Excedidos por Alocação tanto dos Riscos Transferíveis, como dos Retidos. É importante lembrar que o cálculo do valor dos riscos deve ser feito separadamente para os riscos alocados ao parceiro público e ao parceiro privado.

É importante ressaltar que a credibilidade do resultado da Análise VfM depende de uma boa e detalhada estruturação da modelagem dos custos do projeto. Sem a memória de cálculo dos custos do projeto, com base na qual serão determinados os valores dos riscos do projeto, a Análise de VfM tornar-se-á superficial e subjetiva.

2.3. Cenários

É importante mencionar que será necessária a análise de, pelo menos, dois cenários para avaliar o VfM do Projeto:

- a. Cenário Mínimo e
- b. Cenário Máximo.

No Cenário Mínimo o valor presente líquido (VPL) do PSC Total deve ser maior que o VPL do Custo da PPP e o VfM deve ser o máximo admissível, com base na menor taxa interna de retorno (TIR) considerada e possível para gerar um resultado financeiro favorável para o parceiro privado (frequentemente utiliza-se uma TIR mínima igual a 10%). No Cenário Máximo, por outro lado, o valor presente líquido (VPL) do PSC Total deve ser quase igual ao VPL do Custo da PPP e o VfM deve ser o mínimo admissível (quase zero), pois o aumento elevado da TIR, neste caso tornaria desvantajoso para o poder público contratar a PPP.

É com base nesses dois cenários que será possível encontrar o valor da contraprestação pública mais apropriada para o projeto de PPP, o qual:

- a. deverá ser o suficiente para cobrir os custos do privado e gerar um resultado favorável para atrair a iniciativa privada (no mínimo compatível com o valor da contraprestação resultante de um VfM máximo com base numa TIR mínima, como por exemplo, de 10%); e
- b. não poderá ser oneroso para o parceiro público de forma a inviabilizar o projeto de PPP (deverá ser menor do que o valor

da contraprestação compatível com um VfM igual a zero).

10.1 Justificativa e Objetivos

As Parcerias Público-Privadas são uma forma de integrar o investimento privado à prestação de serviços públicos. Para o governo determinar quais serviços públicos necessitam de investimento, é necessário considerar cuidadosamente a melhor forma de prestação de tais serviços com base numa perspectiva de custo e eficiência. O VfM portanto, é utilizado para avaliar se a prestação de determinado serviço pelo privado resultará no benefício máximo dos bens a adquirir ou serviços a prestar com os recursos disponíveis.

A questão primordial é determinar o método mais eficiente de fornecimento de tais serviços, ou seja, o que resulta no melhor VfM.

A Análise de VfM deverá ser feita com base nas orientações metodológicas gerais do PSC, o qual tem como fundamento a Análise dos Riscos do projeto de Parceria Público-Privada, considerando a monetarização dos riscos identificados em processo participativo de oficinas, bem como sua alocação aos parceiros com melhor capacidade de mitigá-los.

10.2 Características dos estudos

O PSC é uma inovação no cálculo do VfM, utilizado para comparar as propostas do parceiro privado com o fornecimento do serviço através do método tradicional de contratação, ou através da prestação direta pelo Estado. O PSC fornece um “benchmark” financeiro para avaliar a existência de VfM nas propostas do setor privado, e inclui o valor da alocação dos riscos tanto para o parceiro privado quanto para o público. A metodologia do PSC aplicada para a Análise de VfM da Parceria Público-Privada deverá ser minuciosamente descrita com especificação dos métodos empregados para elaboração de cada um dos componentes do PSC.

A Análise de Riscos, tanto qualitativa quanto quantitativa, é a base do PSC. Deverá ser demonstrado por meio da Análise de Riscos que na PPP o parceiro privado sustenta os riscos transferíveis, enquanto que ao parceiro público são alocados os riscos que se retidos podem gerar um custo mais baixo do que se transferidos ao privado. Por razões de custos e gerenciamento, os riscos devem ser sempre alocados para o parceiro que tem melhor capacidade de mitigá-los a um custo mais baixo.

Esta análise qualitativa de riscos deverá incluir uma matriz de identificação multidimensional de riscos em categorias sob diversas perspectivas, como técnica, social, ambiental, econômica, institucional, fiscal, comercial, financeira, política, jurídica e legal. Para cada categoria deverão ser detalhados no mínimo os seguintes aspectos na matriz: descrição do risco, consequência, mitigação ou ação de controle, alocação e impacto. A categorização dos riscos deverá informar a análise quantitativa dos riscos

transferíveis, retidos e partilhados, bem como a alocação dos riscos no tempo para efeito de cálculo do VfM.

A Análise de Riscos também deverá ser demonstrada de forma quantitativa – monetarização dos riscos -, com base num processo lógico para o cálculo dos riscos em cenários probabilísticos de ocorrência. A escolha da metodologia para o cálculo quantitativo dos riscos deverá ser explicada em relatório, indicando o passo a passo do processo.

Para uma análise completa de VfM, pelo menos dois cenários devem ser determinados: o cenário mínimo e o cenário máximo.

10.3 Limites do Serviço

Como a base da Análise de VfM é o PSC, os limites do projeto serão inicialmente identificados para os componentes do PSC:

PSC Base: A análise deverá partir da premissa de que o governo alcançaria a mesma eficiência na execução das obras e prestação dos serviços. Portanto, as deficiências causadas pela burocracia de compras e aquisições, e por outras causas quaisquer que resultem em custos superiores para o parceiro público, devem ser desconsideradas, resultando numa análise favorável ao governo.

Neutralidade Competitiva: O cálculo das vantagens ou desvantagens incorridas pelo governo não deve ser baseado na identificação de diferença de custos entre público e privado para entrega do objeto da PPP, mas deverá ser realizado com base nos impostos incorridos (desvantagem) ou não (vantagem) pelo governo, quando comparados com os impostos incorridos pelo parceiro privado.

Riscos Transferíveis e Retidos: A identificação dos riscos deverá ser feita no formato de matriz para preenchimento dos detalhes em oficinas participativas. Os detalhes da matriz devem ser claros e objetivos, sem complexidades desnecessárias, e de acordo com os itens previamente apresentados. Não será necessário o cálculo anual do risco para a sua alocação no tempo, mas esta deverá ter como diretriz uma lógica correspondente de exposição do projeto ao item de risco no tempo, como por exemplo, alocação decrescente caso a exposição ao risco diminua ao longo do tempo. Se a exposição ao risco oscilar, esse aspecto deve ser levado em consideração e também identificado explicitamente no relatório.

Com relação ao fluxo do projeto de PPP a ser utilizado na elaboração do PSC base, bem como para a simulação de cenários de contraprestação e obtenção de VfM e TIR mínima e máxima, este fluxo não deverá incluir alavancagem financeira. O seu VPL e TIR deverão ser medidas puramente econômicas do projeto de PPP, excluindo os efeitos de financiamento. Para ser utilizado na Análise de VfM, o fluxo do projeto de PPP deverá apresentar indicadores econômicos favoráveis simplesmente com base nos méritos do projeto, independentemente de sua estrutura ou modelagem de

financiamento.

10.4 Produtos e Entregas

Os produtos que compõem a Análise de Riscos e VfM incluem:

- Fluxo PPP;
- Fluxo PSC Base (incluindo Valor Presente);
- Fluxo Neutralidade Competitiva (incluindo Valor Presente);
- Matriz de Identificação de Riscos (análise qualitativa);
- Monetização de Riscos Transferíveis (análise quantitativa);
- Monetização de Riscos Retidos (análise quantitativa);
- Alocação de Riscos no tempo;
- Fluxo de Riscos Transferíveis (incluindo Valor Presente);
- Fluxo de Riscos Retidos (incluindo Valor Presente);
- Resultado PSC Total (incluindo resultado do VfM e dos cenários TIR máxima e mínima); e
- Relatório Nota Técnica do PSC, incluindo os seguintes aspectos:
 - a) Contexto do Projeto;
 - b) Metodologia utilizada para cálculo do VfM por meio do PSC;
 - c) Principais Premissas do PSC Base: tipo de concessão (administrativa ou patrocinada), prazo da concessão, valor e lógica de escolha para taxa de desconto usada no cálculo de valor presente dos fluxos do PSC, dentre outros detalhes que influenciem a análise de VfM (ex. remuneração fixa ou variável de contraprestação, etc);
 - d) Detalhamento dos impostos utilizados para cálculo na Neutralidade Competitiva, e explicação da relevância de tais impostos para o objeto do projeto de PPP;
 - e) Detalhamento do processo de Análise de Riscos: metodologia utilizada para análise quantitativa e monetização (processo de análise probabilística de cenários), processo participativo de oficinas (órgãos ou representantes participantes do processo, sumário geral das categorias, subitens e valor dos riscos por categorias), alocação dos riscos (privado, público, partilhado), e explicação sobre a alocação temporal dos riscos transferíveis e dos riscos retidos;
 - f) Sumário do resultado do PSC Total (Cenários TIR mínima e máxima);
 - g) Sumário do resultado do Custo da PPP para o setor público (Cenários TIR mínima e máxima); e
 - h) Sumário do resultado da Análise de VfM do projeto, comparando-se o resultado do PSC Total com o Custo da PPP para o Estado.

8. MINUTA DE EDITAL E CONTRATO

11.1 Justificativa e Objetivos

A modelagem jurídica do Projeto é imprescindível para demonstração da viabilidade de uma PPP, tendo em vista que envolve a elaboração de documentos que instruirão todo o processo licitatório até a contratação do projeto de interesse à Administração Pública, destacando-se, dentre esses documentos, a minuta do Edital e seus Anexos, com especial enfoque no Contrato Administrativo.

Este relatório será baseado, principalmente, na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e na Lei Estadual n.º 14.391, de 07 de julho de 2009, que tratam, especificamente, sobre as normas para a contratação de Parcerias Público-Privadas, sendo aplicáveis, de modo subsidiário, as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 9.074, 07 de julho de 1995, e demais leis que lhe são correlatas.

11.2 Características dos estudos

A elaboração dos documentos relacionados à modelagem jurídica do projeto de Parceria Público-Privada deverá sempre se dar em conformidade com a legislação vigente, sob pena de invalidação do processo licitatório.

O Governo do Estado do Ceará estará vinculado, durante todo o prazo da Concessão, aos ditames do Contrato Administrativo, razão pela qual a sua elaboração deve ser realizada de modo a explicitar, dentre outros, as obrigações, direitos e garantias a que se submeterão as partes contraentes.

No decorrer do procedimento licitatório, eventualmente, poderão surgir dúvidas e questionamentos acerca dos dispositivos do Edital e seus Anexos disponibilizados, cabendo à Comissão de Licitação, com apoio da assessoria jurídica que elaborou os documentos, analisá-los, bem como respondê-los, para que, ao final, sejam atendidos os questionamentos em busca do melhor para o interesse público.

11.3 Limites do Projeto

O Edital deverá atender ao disposto na legislação e conterá, em especial, as seguintes cláusulas:

- a) A exigência de garantia de proposta do licitante, observado o limite de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, se assim se pretender;
- b) O emprego dos mecanismos privados de resolução de disputas, inclusive a arbitragem, a ser realizada no Brasil e em língua portuguesa, para dirimir conflitos decorrentes ou relacionados ao contrato, se assim se pretender;

- c) As garantias da contraprestação, quando houver, do parceiro público a serem concedidas ao parceiro privado;
- d) O procedimento e critérios objetivos para análise e julgamento das propostas, com a possibilidade de inversão das fases de habilitação e julgamento;
- e) A possibilidade de saneamento de falhas, de complementação de insuficiências ou ainda de correções de caráter formal no curso do procedimento, desde que o licitante possa satisfazer as exigências dentro do prazo fixado no próprio Edital.

O Contrato Administrativo deverá atender ao disposto na legislação e conterá, em especial, as seguintes cláusulas:

- a) O prazo de vigência do contrato, não inferior a 5 (cinco), nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação;
- b) A descrição do objeto da Parceria Público-Privada;
- c) A descrição dos direitos, garantias e obrigações do Governo do Estado do Ceará e do parceiro privado;
- d) As penalidades aplicáveis ao Governo do Estado do Ceará e ao parceiro privado em caso de inadimplemento contratual, fixadas sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida, e às obrigações assumidas;
- e) Modo, forma e condições da prestação dos serviços;
- f) A repartição de riscos entre as partes, inclusive os referentes a caso fortuito, força maior, fato do príncipe e álea econômica extraordinária;
- g) As formas de remuneração e de atualização dos valores contratuais;
- h) Os mecanismos para a preservação da atualidade da prestação dos serviços;
- i) Os fatos que caracterizem a inadimplência pecuniária do parceiro público, os modos e o prazo de regularização e, quando houver, a forma de acionamento da garantia;
- j) Os critérios objetivos de avaliação do desempenho do parceiro privado;
- k) A prestação, pelo parceiro privado, de garantias de execução suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos;
- l) O compartilhamento com a Administração Pública de ganhos econômicos efetivos do parceiro privado decorrentes da redução do risco de crédito dos financiamentos utilizados pelo parceiro privado;
- m) A realização de vistoria dos bens reversíveis, podendo o parceiro público reter os pagamentos ao parceiro privado, no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas.
- n) A atualização automática de valores baseadas em índices e fórmulas matemáticas, sem necessidade de homologação pelo Governo do Estado do Ceará;
- o) Os casos de extinção da Concessão;
- p) Caso assim se pretender, os requisitos e condições em que o parceiro público autorizará a transferência do controle da sociedade de propósito específico para os seus financiadores, com o objetivo de promover a sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços;

- q) Caso assim se pretender, a possibilidade de emissão de empenho em nome dos financiadores do projeto em relação às obrigações pecuniárias da Administração Pública;
- r) Caso assim se pretender, a legitimidade dos financiadores do projeto para receber indenizações por extinção antecipada do contrato, bem como pagamentos efetuados pelos fundos e empresas estatais garantidores de parcerias público-privadas.

11.4 Produtos e Entregas

A modelagem jurídica deverá, necessariamente, contemplar a elaboração dos seguintes documentos:

- a) Edital de Licitação;
- b) Contrato Administrativo;
- c) Outros Anexos do Edital que guardarem correspondência com a modelagem jurídica;
- d) Esclarecimentos que assim se fizerem necessários, referentes aos documentos jurídicos.